



Município de Sorocaba



15 de março de 2023



Ano: 31 / Número: 3.191

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEURB

Secretaria de Urbanismo e Licenciamento

FSS

Fundo Social de Solidariedade

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Urbanismo e Licenciamento
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º40/2023

A Secretaria de Urbanismo e Licenciamento através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 22.375/2022
Nome: REYNALDO EUZEBIO MARTINS FILHO
Intimação: 1.915/2022 - Leis Municipais n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno, 1.602/70 - benfeitorias
Endereço de Ação: RUA BRUNO DE BIAGI QUADRA K LOTE 4
Processo: 868/2023
Nome: LUCILA HANAKO OSATO
Intimação: 14/2023 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: RUA VICTORIA SACKER REZE QUADRA E LOTE 03

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias úteis para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias úteis para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias úteis para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias úteis para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Geisson Ricardo Martins
Flores
Chefe de Divisão

Cilene Chabuh Bordezan
Secretária

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Ref. PA. n.º 385/2023

DOADORA: OSSEL- ORGANIZAÇÃO SOROCABANA SEOL EMP. DE LUTO LTDA.

OBJETO: DOAÇÃO DE 400 (QUATROCENTAS) UNIDADES DE OVOS DE CHOCOLATE 150(CENTO E CINQUENTA) GRAMAS CADA.

Sorocaba, 14de março de 2023.

Rosangela Percini

Fundo Social de Solidariedade

Sorocaba, 15 de março de 2023.

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Ref. PA. n.º 6139/2023

DOADORA: ATLANTA INDÚSTRIA E COM. DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: DOAÇÃO DE 400 (QUATROCENTAS) UNIDADES DE OVOS DE CHOCOLATE 150(CENTO E CINQUENTA) GRAMAS CADA.

Sorocaba, 10 de março de 2023.

Rosangela Percini

Fundo Social de Solidariedade

Sorocaba, 15 de março de 2023.

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Ref. PA. n.º 386/2023

DOADORA: JÉSSICA MARQUES TERRA.

OBJETO: DOAÇÃO DE SERVIÇO DE PLATAFORMA COM GRAVAÇÃO DE VÍDEOS EM 360 GRAUS.

Sorocaba, 02 de março de 2023.

Rosangela Percini

Fundo Social de Solidariedade

Sorocaba, 15 de março de 2023.

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Urbanismo e Licenciamento
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º41/2023

A Secretaria de Urbanismo e Licenciamento através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 18.792/2022
Nome: SM ESSENCIAL PARTICIPACOES LTDA.
Auto de Infração: 350/2022 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno 351/2022 - Lei Municipal n.º 1602/1970 - Construção de muro
Endereço de Ação: RUA COMENDADOR VICENTE AMARAL QUADRA - LOTE AREA 03

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias úteis para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias úteis para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias úteis para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias úteis para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Geisson Ricardo Martins
Flores
Chefe de Divisão

Cilene Chabuh Bordezan
Secretária

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Ref. PA. n.º 3123/2023

DOADORA: AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: DOAÇÃO DE 59 (CINQUENTA E NOVE) CESTAS BÁSICAS.

Sorocaba, 07 de Fevereiro de 2023.

Rosangela Percini

Fundo Social de Solidariedade

Sorocaba, 15 de março de 2023.

SECRETARIA DE GOVERNO

- **Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**
PROCON Sorocaba/SP
Edital nº 028.2023

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 23.483/2018.

É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual recurso administrativo dirigido à Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Sorocaba, instância máxima de recurso, por petição escrita, citando o número do auto de infração, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõe o Art. 7º do Decreto Municipal nº 23.483/18.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ADVOGADO	DECISÃO
1286/2021	WILL S.A. INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO	36.272.465/0001-49	Dra. Ellen Cristina Gonçalves Pires OAB/SP 131.600	Considerando a intempestividade da defesa apresentada, decido pelo não reconhecimento desta, restando mantida a penalidade de multa
1288/2021	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	00.280.273/0007-22	Dr.Fernando Moreira Drumond Teixeira OAB/MG 108.112	Considerando a intempestividade da defesa apresentada, decido pelo não reconhecimento desta, restando mantida a penalidade de multa
1334/2022	MARY HELEN ANTUNES	07.782.727/0001-17	-----	Considerando a intempestividade da defesa apresentada, decido pelo não reconhecimento desta, restando mantida a penalidade de multa.
1515/2022	INOVAR MAGAZINE EIRELI	17.292.698/0038-50	Dra. Isabela Gamoski Smirne OAB/SP 452.731	Considerando a intempestividade da defesa apresentada, decido pelo não reconhecimento desta, restando mantida a penalidade de multa.

Sorocaba, 15 de março de 2023.

CRISTIANE BONITO RODRIGUESSuperintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow VidalFERNANDA
BURATTINI
MONTEIRO DE
CARVALHO:29827433
881

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba

Prefeito
Rodrigo MaganhatoVice-Prefeito
Fernando Martins da Costa NetoAssinado de forma
digital por FERNANDA
BURATTINI MONTEIRO
DE
CARVALHO:2982743388
1CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco JuniorFUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Rosângela PereciniSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Luciana Mendes da FonsecaSECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Clayton Cesar Marciel LustosaSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Fernanda Burattini Monteiro de CarvalhoSECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio ZamunerSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)
Paulo Henrique MarceloSECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Marcio Bortolli CarraraSECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Rodrigo Carvalho AlmeidaSECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte RegaladoSECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Amália Samyra da Silva ToledoSECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
João Alberto Correa MaiaSECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia OliveiraSECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Douglas Domingos de MoraesSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO
E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Edson Thiago Santoro AlvesSECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)
Carlos Eduardo PaschoiniSECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SEURB)
Cilene Chabuh BordezanSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Cleber Martins Fernandes da CostaSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique GalvãoSECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas DiasSECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Alexandre Anderson de Carvalho CaixeiroSECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida RosaPARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu CancellaraSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Tiago Suckow da Silva Camargo GuimarãesTRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

O PROCON de SOROCABA, em 15 de março de 2023, órgão da Secretaria de Governo, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art.44 da lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, vem a público, divulgar o CADASTRO ESTADUAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, resultado da consolidação das reclamações fundamentadas elaboradas pelo órgão público de defesa do consumidor, cujas informações estão disponibilizadas aos interessados no sítio eletrônico: <https://procon.sorocaba.sp.gov.br/Sorocaba,15 de março de 2023>

José Mario Aparecido Simão - Chefe da Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor PRO-CON Sorocaba

Cristiane Bonito Rodrigues Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Sorocaba

Procon Municipal de Sorocaba new		SINDEC v.1.6		
Emissão : 13/02/2023 08:37		Cadastro de Reclamação Fundamentada		
Referência 2022 / Janeiro a 2022 / Dezembro		Página : 1		
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				

Razão Social Nome Fantasia Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
123 VIAGENS E TURISMO LTDA. 123MILHAS Contrato - Rescisão/alteração unilateral Desistência do serviço (artigo 49 - descumprimento)	26669170			3
3R INCORPORADORA LTDA 3R INCORPORADORA Dúvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.	20217299	1	0	1
4INET SOROCABA LTDA EPP 4 INET SOROCABA LTDA EPP Contrato - Rescisão/alteração unilateral	05644383	0	1	1
A. VIOTTO COMERCIO DE CALCADOS EIRELI ME VIOTTO E AGOSTINI Não entrega/demora na entrega do produto	27426615	0	1	1
AÇO IMPERIAL SERRALHEIRO Serviço não concluído /Fornecimento parcial	40194715	0	1	1
ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO PALMA LTDA CAEDU / AVANTI CARD Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)	12834724	0	1	1
ADMINISTRADORA DE CARTOES DE DESCONTO SOROCABA LTD CARTAO DE TODOS Cobrança indevida. Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.) Contrato - Rescisão/alteração unilateral Não cumprimento à oferta Outros problemas com contratos de saúde (Não cobertura, abrangência, reembolso) Recusa/mau atendimento SAC - Cancelamento de serviço (retenção, demora, não envio do comprovante)	12831230	1	0	1
ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE TODOS DE VOTORANTIM CARTÃO DE TODOS Contrato - Rescisão/alteração unilateral	16744642	1	0	1
ADT SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA Cobrança de valor quando o produto e devolvido (cobrança indevida)	18294169	0	1	1
AGAXTUR TURISMO AGAXTUR TURISMO Contrato - Rescisão/alteração unilateral	60621596	0	1	1
AGIBANK FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E AGIPLAN FINANCEIRA Crédito Consignado	13660104	0	2	2
AGOGÉ INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA EPP AGOGÉ INTERMEDIACAO / LOJA CONDI OUTLET Não entrega/demora na entrega do produto Produto com vício	36277320	0	1	1
AGUINALDO SILVA SANTOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Cobrança indevida. Desistência de consorcio Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)	44220498	0	1	1
ALESSANDRA MOREIRA CARVALHO 27209131892 LINGERIE E BIQUINIS ALE Não entrega/demora na entrega do produto	29052382	0	1	1
ALGAR TELECOM S.A. ALGAR TELECOM Contrato - Rescisão/alteração unilateral Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)	71208516	1	0	1
ALISSON JOSE FERREIRA DA SILVA 92873243287 HOTEIS.COM Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)	21224367	0	1	1
ALITALIA COMPAGNIA AEREA ITALIANA S.P.A. ALITALIA Contrato - Rescisão/alteração unilateral	10829577	0	1	1
ALLAUSTRALIA INTERCAMBIOS CULTURAIS S/C Contrato - Rescisão/alteração unilateral	03585821	0	1	1
ALLIANZ SEGUROS S/A Contrato - Clausula abusiva/em desacordo com a Legislação.	61573796	1	0	1
ALTA LINHA MÓVEIS PLANEJADOS Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)	17593925	0	1	1
AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A. AMIL / AMIL DENTAL / MEDIAL SAÚDE SAC - Cancelamento de serviço (retenção, demora, não envio do comprovante)	29309127	1	0	1
AMOPISCINAS COMERCIO DE PISCINAS LTDA AMOPISCINAS Desistência de compra (cancelamento de compra) Produto entregue incompleto	40368512	0	1	1
ANA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA OTICA ALIANCA Não entrega/demora na entrega do produto Produto entregue diferente do pedido	32343795	0	1	1

Procon Municipal de Sorocaba new		SINDEC v.1.6		
Emissão : 13/02/2023 08:37		Cadastro de Reclamação Fundamentada		
Referência 2022 / Janeiro a 2022 / Dezembro		Página : 3		
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social Nome Fantasia Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Vício do Produto/Serviço		0	2	2
ANA LUCIA DOS SANTOS ROBERTO 30718885899 ALR TREINAMENTOS Contrato - Rescisão/alteração unilateral	23120171	0	1	1
ANDRETA MOTORS LTDA ANDRETA MOTORS Falta de peça de reposição	0532231	1	0	1
ANHAGUERA EDUCACIONAL LTDA ANHAGUERA EDUCACIONAL LTDA Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA ANHANGUERA EDUCACIONAL Cobrança indevida. Cobrança indevida/abusiva Contrato - Rescisão/alteração unilateral Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, voucher, etc.)	05808792	0	2	2
APPLE COMPUTER BRASIL LTDA APPLE Contrato - Rescisão/alteração unilateral	00623904	0	1	1
AQUI VIRA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI Produto com vício	35955711	0	1	1
ARTEFAMOL ARTEFAMOL Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A CASAS PERNAMBUCANAS Cobrança indevida. SAC - Resolução de demandas (ausência de resposta, excesso de prazo, não suspensão imediata da cobrança)	61099834	0	1	1
ASSOCIACAO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICI AMBEC Cobrança indevida.	08254798	1	0	1
ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE SOROCABA HOSPITAL EVANGELICO Não cumprimento à oferta	61705877	0	1	1
ASSURANT SEGURADORA S/A Não pagamento de indenização	03823704	0	1	1
ATASVPAPSR UNICARE	08492816			1

Procon Municipal de Sorocaba new		SINDEC v.1.6		
Emissão : 13/02/2023 08:37		Cadastro de Reclamação Fundamentada		
Referência 2022 / Janeiro a 2022 / Dezembro		Página : 4		
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				

Razão Social Nome Fantasia Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Não cumprimento à oferta		0	1	1
ATLANTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PAE ATLANTICO FUNDO DE INVESTIMENTOS Cobrança indevida. Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)	09194841	0	1	1
ATS VIAGENS E TURISMO LTDA. AZUL VIAGENS Cobrança indevida/abusiva	26203213	0	1	1
AUTO MECANICA MOURA & PAES LTDA Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
AXA SEGUROS S.A AXA SEGUROS S.A Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	19323190	1	0	1
AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A SANTANDER FINANCIAMENTOS Cobrança indevida. Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.) Crédito Consignado Falha bancaria em transações eletrônicas (transferencias indevidas, saques indevidos)	07707650	1	2	3
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S/A Contrato - Rescisão/alteração unilateral	09296295	0	2	2
B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO AMERICANAS / SUBMARINO / SHOPTIME / SOUBARATO Cobrança indevida. Desistência de compra (cancelamento de compra) Não entrega/demora na entrega do produto Produto com vício	00776574	0	1	1
B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO AMERICANAS.COM/SUBMARINO/SHOPTIME/SOUBARATO Produto causou danos materiais	00776574	1	0	1
BANCO AGIBANK S.A. AGIPLAN / AGIBANK Cobrança indevida. Cobrança indevida/abusiva Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.) Crédito Consignado Falha bancaria em transações eletrônicas (transferencias indevidas, saques indevidos)	10664513	0	2	2
BANCO BMG S/A BMG Cobrança indevida.	61186680	6	11	17

Procon Municipal de Sorocaba new		SINDEC v.1.6		
Emissão : 13/02/2023 08:37		Página : 5		
Referência 2022 / Janeiro a 2022 / Dezembro		Cadastro de Reclamação Fundamentada		
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		2	4	6
Crédito Consignado		16	18	34
BANCO BRADESCARD S/A	04184779			11
BRADESCARD				
Cobrança indevida.		5	3	8
Falha bancária em transações eletrônicas (transferências indevidas, saques indevidos)		0	1	1
SAC - Acesso ao serviço (onerosidade, problemas no menu, indisponibilidade, inacessibilidade aos deficientes)		1	0	1
Venda/Oferenda/publicidade enganosa.		1	0	1
BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.	59438325			3
BANCO BRADESCO CARTÕES				
Cobrança indevida.		1	1	2
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A	07207996			2
Crédito Consignado		0	2	2
BANCO BRADESCO S/A	60746948			18
BRADESCO				
Cobrança indevida.		6	4	10
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
Crédito Consignado		1	3	4
Falha bancária em transações eletrônicas (transferências indevidas, saques indevidos)		0	1	1
Não entrega de quitação/retenção de documentos		0	1	1
SAC - Acesso ao serviço (onerosidade, problemas no menu, indisponibilidade, inacessibilidade aos deficientes)		0	1	1
BANCO BV S.A.	01858774			3
Cobrança indevida.		0	2	2
Falha bancária (cheques, ordem de pagamento, etc.)		0	1	1
BANCO C6 CONSIGNADO S/A	61348538			13
BANCO FICSA				
Cobrança indevida.		0	1	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
Crédito Consignado		3	8	11
BANCO C6 S.A.	31872495			10
BANCO C6 S.A.				
Cobrança indevida.		1	2	3
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
Crédito Consignado		1	3	4
Desistência de compra (cancelamento de compra)		1	0	1
SAC - Resolução de demandas (ausência de resposta, excesso de prazo, não suspensão imediata da cobrança)		0	1	1
BANCO CETELEM S.A.	00558456			5
BGN / CETELEM				
Cobrança indevida.		1	0	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
Crédito Consignado		0	3	3

Procon Municipal de Sorocaba new		SINDEC v.1.6		
Emissão : 13/02/2023 08:37		Página : 6		
Referência 2022 / Janeiro a 2022 / Dezembro		Cadastro de Reclamação Fundamentada		
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
BANCO CSF S/A	08357240			10
CARTÃO CARREFOUR/BANCO CARREFOUR				
Cobrança indevida.		3	3	6
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		2	0	2
Lançamento Não Reconhecido na Fatura		1	1	2
BANCO DAYCOVAL S/A	62232889			3
BANCO DAYCOVAL				
Cobrança indevida.		0	1	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
Crédito Consignado		0	1	1
BANCO DIGIMAI S.A.	92874270			1
BANCO DIGIMAI S				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
BANCO DO BRASIL SA	00000000			5
Cobrança indevida.		1	2	3
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
Falha bancária (cheques, ordem de pagamento, etc.)		0	1	1
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA	92702067			2
BANRISUL				
Cobrança indevida.		0	1	1
Crédito Consignado		0	1	1
BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33885724			5
ITAU CONSIGNADO / (APENAS PARA CONSIGNADOS)				
Crédito Consignado		1	4	5
BANCO ITAUBANK S.A	60394079			2
Cobrança indevida.		0	1	1
Crédito Consignado		0	1	1
BANCO ITAUCARD S/A	17192451			3
ITAUCARD FINANCEIRA				
Cobrança indevida.		0	2	2
Roubo de cartão		0	1	1
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	17184037			9
BANCO MERCANTIL DO BRASIL				
Cobrança indevida.		1	2	3
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	1	2
Crédito Consignado		0	3	3
SAC - Resolução de demandas (ausência de resposta, excesso de prazo, não suspensão imediata da cobrança)		0	1	1
BANCO ORIGINAL S/A	92894922			2
Cobrança indevida.		0	1	1
SAC - Resolução de demandas (ausência de resposta, excesso de prazo, não suspensão imediata da cobrança)		0	1	1

Procon Municipal de Sorocaba new		SINDEC v.1.6		
Emissão : 13/02/2023 08:37		Página : 7		
Referência 2022 / Janeiro a 2022 / Dezembro		Cadastro de Reclamação Fundamentada		
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
BANCO PAN S/A	59285411			25
BANCO PAN (PANAMERICANO)				
Cobrança indevida.		2	0	2
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	3	4
Crédito Consignado		5	10	15
Falha bancária em transações eletrônicas (transferências indevidas, saques indevidos)		0	1	1
Roubo de cartão		0	1	1
SAC - Resolução de demandas (ausência de resposta, excesso de prazo, não suspensão imediata da cobrança)		1	0	1
Tarifas Bancárias - Cobrança não autorizada.		0	1	1
BANCO SAFRA S.A.	58160789			5
BANCO SAFRA				
Cobrança indevida.		0	1	1
Crédito Consignado		2	2	4
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	90400888			17
SANTANDER				
Cobrança indevida.		3	3	6
Consumidor negativamente indevidamente nos serviços de proteção ao credito		1	0	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	3	3
Crédito Consignado		1	3	4
Falha bancária (cheques, ordem de pagamento, etc.)		0	1	1
Falha bancária em transações eletrônicas (transferências indevidas, saques indevidos)		0	1	1
SAC - Resolução de demandas (ausência de resposta, excesso de prazo, não suspensão imediata da cobrança)		0	1	1
BANCO VOLKSWAGEN S/A	59109165			2
Consumidor negativamente indevidamente nos serviços de proteção ao credito		0	1	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
BAUNGART CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	31295528			1
Produto com vício		0	1	1
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	71052559			1
Produto com vício		0	1	1
BIANCA ARAUJO DE OLIVEIRA 45569523871	37381874			1
AUTO WJB				
Garantia - Descumprimento, prazo		0	1	1
BIO HIGH COMERCIO E SERVICOS LTDA	34269327			3
Não cumprimento à oferta		1	0	1
BIO HIGH - FILIAL 01				
Desistência de compra (cancelamento de compra)		1	0	1
Peso/volume/quantidade/tamanho		0	1	1
BIOHIGH				1
BIOHIGH				
SAC - Cancelamento de serviço (retenção, demora, não envio do comprovante)		0	1	1

Procon Municipal de Sorocaba new		SINDEC v.1.6		
Emissão : 13/02/2023 08:37		Página : 8		
Referência 2022 / Janeiro a 2022 / Dezembro		Cadastro de Reclamação Fundamentada		
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
BMB COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA	21969557			1
BONO PNEUS ITAVUVU				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
BOM NEGOCIO ATIVIDADES DE INTERNET LTDA.	13673743			1
BOMNEGOCIO.COM / OLX.COM.BR				
Vício do Produto/Serviço		0	1	1
BONY WILLIAN PALANDRANI	11435953			1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
BOOKING.COM BRASIL SERVICOS DE RESERVA DE HOTEIS L	10625931			1
BOOKING.COM				
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA	52568821			1
BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A	51990695			1
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
BRAIN TECH SERVICOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA				1
BRAIN TECH COMUNICACAO VISUAL				
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
BRASCOM SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO PROPAGANDA	35049800			1
BRASCOM				
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
BRIO LAR LISBOA INCORPORADORA SPE LTDA.	26290766			1
SAC - Resolução de demandas (ausência de resposta, excesso de prazo, não suspensão imediata da cobrança)		0	1	1
BRITANIA ELETRODOMESTICOS S.A.	76492701			4
BRITÂNIA / PHILCO				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
Produto com vício		1	1	2
BUD COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	62058318			1
COMPRACERTA.COM				
Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta		1	0	1
BUZIOS FRACTIONAL RESORT EMPREENDIMENTOS S.A	34786648			1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
C V R - VEICULOS LTDA.	08416421			1
ABRAO REZE - HYUNDAI				
Produto com vício		0	1	1

Procon Municipal de Sorocaba new					SINDEC v.1.6
Emissão : 13/02/2023 08:37					Página : 9
Referência 2022 / Janeiro a 2022 / Dezembro					
Tipo: Pessoa Física e Jurídica					
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total	
Nome Fantasia					
Problemas					
CABRAL MULTIMARCAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	04718231			1	
CABRAL MULTIMARCAS					
Produto com vício		0	1	1	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	00360305			11	
CAIXA					
Cobrança indevida.		1	4	5	
Crédito Consignado		1	0	1	
Falha bancaria (cheques, ordem de pagamento, etc.)		0	1	1	
Não cumprimento do contrato/proposta		0	1	1	
Roubo de cartão		0	2	2	
Transação Eletrônica Não Reconhecida		1	0	1	
CAIXA VIDA E PREVIDENCIA S/A	03730204			2	
CAIXA VIDA E PREVIDENCIA S/A					
Cobrança indevida.		1	0	1	
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1	
CALOI NORTE SA	04301024			1	
CALOI					
Produto com vício		0	1	1	
CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A	08279191			1	
CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A					
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1	
CAREXPRESS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - EPP	02770829			1	
BICUDO CAREXPRESS					
Compra de veículo (multa, transferência, alienação, não entrega de documentação)		1	0	1	
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	45543915			2	
CARREFOUR					
Cobrança indevida.		1	0	1	
Produto com vício		0	1	1	
CARVALHO REFRIGERACAO MAQUINAS E PROJETOS LTDA				1	
CARVALHO REFRIGERACAO MAQUINAS E PROJETOS					
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1	
CASABELA SOROCABA LTDA	04760623			1	
TODESCHINI					
Desistência de compra (cancelamento de compra)		0	1	1	
CASABRANCA ADMINISTRACAO, COBRANCA E PROCESSAMENTO	05093715			1	
CASABRANCA MERCADO IMOBILIARIO					
Duvidas sobre cobranças (taxas, etc.)		0	1	1	
CASSIO HENRIQUE PAINES EIRELI ME	20796407			2	
CPL DISTRIBUIDORA / CHB MOBILIDADE ELETRICA					

Procon Municipal de Sorocaba new					SINDEC v.1.6
Emissão : 13/02/2023 08:37					Página : 10
Referência 2022 / Janeiro a 2022 / Dezembro					
Tipo: Pessoa Física e Jurídica					
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total	
Nome Fantasia					
Problemas					
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1	
Produto com vício		0	1	1	
CEA MODAS LTDA	45242914			1	
CEA / C&A / C E A					
Cobrança indevida.		1	0	1	
CENECT CENTRO INTEGRADO EDUC. CIENCIA TECN. LTDA	02261854			1	
UNINTER					
Duvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		0	1	1	
CENTRO DE ODONTOLOGIA E ESPECIALIDADES LTDA	40962571			1	
CENTRO DE ODONTOLOGIA E ESPECIALIDADES					
Rescisão/Substituição/Alteração de contrato de saúde		0	1	1	
CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE SOROCABA	21792420			1	
ABTEC CURSOS PROFISSIONALIZANTES					
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1	
CENTRO ODONTOLOGICO GH LTDA - ME	25162378			1	
Vício do Produto/Serviço					
		0	1	1	
CENTRO TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE SOROCABA EIR	21916867			1	
AUDAX CURSOS PROFISSIONALIZANTES					
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1	
CÍCERO SOMAVILLA	02932651			1	
SUL MÓVEIS					
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1	
CICERO SOMAVILLA - ME	02932651			2	
FABRISPUMA					
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1	
Produto com vício		0	1	1	
CIELO S.A.	01027058			2	
CIELO S.A.					
Cobrança indevida.		1	1	2	
CLARO S.A.	40432544			57	
CLARO TV / FIXO / EMBRATEL / NET / NEXTEL NXT					
Cobrança abusiva mediante constrangimento, ameaça.		1	0	1	
Cobrança de valor quando o produto e devolvido (cobrança indevida)		0	1	1	
Cobrança indevida.		0	1	1	
Cobrança indevida/abusiva		15	14	29	
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		6	4	10	
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		2	2	4	
Duvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		2	1	3	
Portabilidade numérica		1	0	1	
SAC - Resolução de demandas (ausência de resposta, excesso de prazo, não suspensão imediata da cobrança)		0	1	1	

Procon Municipal de Sorocaba new					SINDEC v.1.6
Emissão : 13/02/2023 08:37					Página : 11
Referência 2022 / Janeiro a 2022 / Dezembro					
Tipo: Pessoa Física e Jurídica					
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total	
Nome Fantasia					
Problemas					
Serviço em desacordo com norma/lei		1	0	1	
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		2	0	2	
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1	
Venda/Oferta/publicidade enganosa.		0	1	1	
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1	
CLAUDETE LEME CARDOSO 08185976821	28701491			1	
CARTECH CENTRO AUTOMOTIVO					
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	1	1	
CLAUDIO TAVARES BALTAZAR				1	
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	1	1	
CLEBER CAMARGO FERREIRA 42284440835	13499894			1	
VIDRAÇARIA R10					
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1	
CLIMESO CLINICAS MEDICAS SOROCABA EIRELI LTDA	01379003			1	
MS CARD					
Rescisão/Substituição/Alteração de contrato de saúde		0	1	1	
CLINICA ODONTOLOGICA SORRISO DO POVO SOROCABA I LT	40375133			1	
Outros problemas com contratos de saúde (Não cobertura, abrangência, reembolso)		0	1	1	
CLINICA VALERIA TAMBORIN LTDA EPP	24788621			1	
CLINICA MEDIC MAIS SOROCABA					
Outros problemas com contratos de saúde (Não cobertura, abrangência, reembolso)		0	1	1	
COMERCIAL ZENA MOVEIS - SOCIEDADE LIMITADA	10480029			1	
LOJAS MARABRAZ					
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1	
COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	04172213			42	
CPFL					
Cobrança indevida/abusiva		3	26	29	
Dano material/pessoal decorrente do serviço		1	0	1	
Duvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		2	2	4	
Reajuste abusivo (preço, taxa, mensalidade, etc.)		0	1	1	
SAC - Resolução de demandas (ausência de resposta, excesso de prazo, não suspensão imediata da cobrança)		1	0	1	
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		1	1	2	
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	2	2	
TOI - Termo de Ocorrência de Irregularidade		1	1	2	
CONCEITO EMPRESARIAL MOTORS EIRELI	02468177			1	
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)					
		1	0	1	
CONDOMINIO VOLUNTARIO ESPLANADA SHOPPING CENTER	08182741			1	
CONDOMINIO VOLUNTARIO ESPLANADA SHOPPING CENTER					
Duvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		0	1	1	

Procon Municipal de Sorocaba new					SINDEC v.1.6
Emissão : 13/02/2023 08:37					Página : 12
Referência 2022 / Janeiro a 2022 / Dezembro					
Tipo: Pessoa Física e Jurídica					
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total	
Nome Fantasia					
Problemas					
CONSERVATÓRIO MUSICAL JOÃO BAPTISTA JULIÃO				1	
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	1	1	
CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA	45441789			1	
CONSÓRCIO HONDA					
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1	
CONSTELHA TELHA METALICA E TELHA SANDUICHE EIRELI	38067474			1	
CONSTELHA					
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1	
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	57508426			3	
COOP					
Produto com vício		1	0	1	
WWW.COOPEMCASA.COM.BR					
Cobrança indevida.		0	2	2	
CREDZ ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.	12109247			4	
Cobrança indevida.					
		1	3	4	
CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E	18188384			1	
CREFAZ FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS					
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1	
CREFISA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS	60779196			1	
CREFISA					
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1	
CRISMEREN CARVALHO DE AZEVEDO 31444983865	43573925			1	
OTICA EXPRESS					
Erro na elaboração de formula/produto em desacordo com a formula receita		0	1	1	
CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.	62984091			1	
UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL					
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1	
CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.	10760260			31	
CVC					
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1	
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		6	9	15	
Duvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		0	2	2	
Garantia - Descumprimento, prazo		0	1	1	
Não pagamento de indenização		1	0	1	
Reajuste abusivo (preço, taxa, mensalidade, etc.)		0	1	1	
SAC - Resolução de demandas (ausência de resposta, excesso de prazo, não suspensão imediata da cobrança)		2	1	3	
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	6	6	
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1	
DAGMAR GOMES CESARIO 08750679805	39152815			1	
REI DA PESCARIA					

Procon Municipal de Sorocaba new		SINDEC v.1.6		
Emissão : 13/02/2023 08:37		Página : 13		
Referência 2022 / Janeiro a 2022 / Dezembro				
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
DECOLAR.COM LTDA.	03563689			7
DECOLAR.COM				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		3	1	4
Desistência do serviço (artigo 49 - descumprimento)		1	0	1
Não pagamento de indenização		0	1	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	72381189			1
DELL				
Produto com vício		0	1	1
DELLY KOSMETIC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	01567613			1
Produto com vício		0	1	1
DESCOMPLICA CURSOS LIVRES VIA WEB SA	10393366			1
DESCOMPLICA				
SAC - Cancelamento de serviço (retenção, demora, não envio do comprovante)		1	0	1
DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA EXATA EIRELI	16576524			1
DESENTUPIDORA & DEDETIZADORA EXATA				
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA S.A.	08170849			10
Cobrança indevida.		1	0	1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		2	1	3
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	2	2
Desistência do serviço (artigo 49 - descumprimento)		1	0	1
Não pagamento de indenização		0	1	1
Recusa injustificada em prestar serviço		0	1	1
SAC - Cancelamento de serviço (retenção, demora, não envio do comprovante)		0	1	1
DG DIVISORIAS LTDA	36734843			1
DG DIVISORIAS				
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	1	1
DG FORROS PVC E DIVISÓRIAS				1
Garantia - Descumprimento, prazo		0	1	1
DIRECIONAL ENGENHARIA S/A	16614075			1
Qualidade da construção (vícios, vazamentos, impermeabilização)		0	1	1
DIRETA CURSOS INDUSTRIAIS E PREPARATORIOS LTDA - M	09401686			3
NEW WORK / DIRETA CURSOS				
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
DMCARD CARTOES DE CREDITO S.A.	16581207			1

Procon Municipal de Sorocaba new		SINDEC v.1.6		
Emissão : 13/02/2023 08:37		Página : 14		
Referência 2022 / Janeiro a 2022 / Dezembro				
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
DMCARD				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
ELECTROLUX DO BRASIL S/A	76487032			3
ELECTROLUX.COM.BR				
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		1	0	1
Falta de peça de reposição		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	58113812			1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
ENJOEL.COM.BR ATIVIDADES DE INTERNET LTDA	16922038			2
ENJOEL.COM.BR				
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
Produto com vício		1	0	1
ENTREMARES APARTHOTEIS E TURISMO LTDA	17363487			1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
ESCOLA BRASILEIRA DE ENSINO A DISTÂNCIA				1
EBRAE				
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	1	1
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SOROCABA	06988267			1
ANGLO SOROCABA				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
ESMALTEC S/A	02948030			1
ESMALTEC				
Produto com vício		1	0	1
ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO SOROCABA				1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
EUROAMERICA OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO - EIREL	24726570			1
EUROAMERICA OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO - EIREL				
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
EUROSERV	12115720			1
Produto com vício		0	1	1
EVALDO HERMINIO CANDIDO NETO	33178368			1
CANDIDO MOTORS				
Defeito/Risco à saúde e segurança		0	1	1
EVIDENCE CASA LAR E UTENCILIOS				1
Desistência de compra (cancelamento de compra)		0	1	1
EXCLUSIVE MOTORS				1

Procon Municipal de Sorocaba new		SINDEC v.1.6		
Emissão : 13/02/2023 08:37		Página : 15		
Referência 2022 / Janeiro a 2022 / Dezembro				
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
EXPLICAE CONTEUDO E EDUCACAO DIGITAL LTDA	24708800			1
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
FABIANA GARCIA DE GODOY - ME	05857812			1
SHOT GUNS ARMAMENT SHOP				
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
FABIANA ROSINHA MELLO SOUZA 27879071806	29006803			1
PEPELELE BUFFET INFANTIL EVENTOS				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
FABRISPUMA	02932651			1
Produto com vício		1	0	1
FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA	13347016			1
FACEBOOK / WHATSAPP				
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
FACILLY SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA	30297195			21
FACILLY				
Má prestação de serviço (recusa, mau atendimento, sonegação de mercadoria, venda casada, entrega diferente do pedido)		2	5	7
Não entrega/demora na entrega do produto		1	4	5
Não pagamento de indenização		2	1	3
Publicidade enganosa		0	1	1
SAC - Resolução de demandas (ausência de resposta, excesso de prazo, não suspensão imediata da cobrança)		0	1	1
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	2	2
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	2	2
FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INV	15581638			3
FACTA FINANCEIRA				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
Crédito Consignado		2	0	2
FACULDADE DE SOROCABA (UNIESP)				1
UNIESP				
Dúvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		0	1	1
FAST SHOP S.A	43708379			1
WWW.FASTSHOP.COM.BR				
Produto com vício		0	1	1
FAST VIDROS DISTRIBUIDORA EIRELLI - EPP	20537703			1
FAST VIDROS				
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
FC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI	19895271			1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1

Procon Municipal de Sorocaba new		SINDEC v.1.6		
Emissão : 13/02/2023 08:37		Página : 16		
Referência 2022 / Janeiro a 2022 / Dezembro				
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
FELIPE PEREIRA BRITO 40360535828	34547302			1
NAVEGANT / SUPREMACASA.COM.BR				
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
FGS INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	24690853			1
Produto com vício		0	1	1
FHV DOS SANTOS ENSINO DE IDIOMAS	32006391			3
ENJOY INGLES PROFISSIONALIZANTE				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	2	2
FINANCEIRA ITAU CBD S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	06881898			2
FIC FINANCEIRA ITAU CBD / FIT				
Cobrança indevida.		1	1	2
FIUZA MULTIMARCAS				1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
FLERUT DECOR MOVEIS EIRELI	30750567			1
FLERUT DECOR				
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
FLEX MIDIA LTDA	07733997			1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
FOX RODAS E PNEUS LTDA EPP - (CNPJ BAIXADO)	19969313			2
IMPACTO PRIME - (USAR CNPJ 31.295.528/0001-69)				
Defeito/Risco à saúde e segurança		0	1	1
Produto com vício		0	1	1
FRANCISCO JOSE RABELO - ME	03559513			1
DESENTUPIDORA LIMPA TUBO				
Consulta Sobre Serviços (Pesquisa, cartilha, endereços, outros)		0	1	1
FUNDAÇÃO DÓM AGUIRRE	71487094			1
FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE - UNISO				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULT	26405883			1
Consumidor negativamente indevidamente nos serviços de proteção ao crédito		0	1	1
FUNDO DE INVESTIMENTOS DE CREDITO PRODUTIVO POPULA	13902387			1
BANCO DO POVO PAULISTA				
Cobrança indevida.		0	1	1
GAS NATURAL SÃO PAULO SUL S.A.	02863830			5
GAS NATURAL FENOSA - NATURGY				
Cobrança indevida/abusiva		1	1	2
Dúvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		1	2	3

Procon Municipal de Sorocaba new		SINDEC v.1.6		
Emissão : 13/02/2023 08:37		Página : 17		
Referência 2022 / Janeiro a 2022 / Dezembro				
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	59275792			1
GENERAL MOTORS / CHEVROLET				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
GERSON EMANUEL GOMES VAZ ME	05161701			1
LINDOLAR MUDANÇAS				
Dano material/pessoal decorrente do serviço		0	1	1
GLOBAL VEÍCULOS				1
GLOBAL VEICULOS				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.	06164253			3
GOL LINHAS AEREAS				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		2	1	3
GOLDEN MIX ÓTICA				1
Cobrança indevida.		0	1	1
GOLDEN SOLUCOES ADMINISTRATIVAS EIRELI	32691811			1
Cobrança indevida.		0	1	1
GOSHIME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA	07112529			1
JUSBRASIL				
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
GOTOGATE AGENCIA DE VIAGENS LTDA	33953023			1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
GRANITO SOLUCOES EM PAGAMENTOS S.A.	22177858			1
GRANITO SOLUCOES EM PAGAMENTOS				
Cobrança indevida.		0	1	1
GS VEICULOS EIRELI	29239979			4
GS VEICULOS				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
Produto com vício		0	2	2
Produto entregue incompleto		1	0	1
HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA.	79379491			1
HAVAN				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
HELLEN MEDINA NUNES	31499026			4
HR VIAGENS & TURISMO				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		4	0	4
HERA COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA	33250163			1
OTICA SANTES				

Procon Municipal de Sorocaba new		SINDEC v.1.6		
Emissão : 13/02/2023 08:37		Página : 18		
Referência 2022 / Janeiro a 2022 / Dezembro				
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
Produto com vício		0	1	1
HOEPERS RECUPERADORA DE CREDITO S/A	93117455			1
GRUPO HOEPERS				
Cobrança indevida.		1	0	1
HOTEL URBANO VIAGENS E TURISMO S. A.	12954744			1
HOTEL URBANO				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
ICF COMERCIO E SERVICOS LTDA.	38061980			2
Falta de peça de reposição		1	0	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
IGUI PISCINA				1
Defeito/Risco à saúde e segurança		0	1	1
IMPERIO MULTI MARCAS COMPRA E VENDAS DE VEICULOS L	42180358			1
IMPERIO MULTI MARCAS COMPRA E VENDAS DE VEICULOS.				
Produto com vício		0	1	1
IMPERIO PLANEJADOS MARCENARIA LTDA	43758924			1
IMPERIO PLANEJADOS				
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
IMUGI COMERCIO, SERVICOS, EDITORA E FRANQUIA EIREL	27354649			5
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	2	3
Venda/Ofereta/publicidade enganosa.		0	1	1
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
IMUGI TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO				1
IMUGI SOROCABA				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
INDUSTRIA METALURGICA CARACOL LTDA	60854650			1
BOMBAS E FERRAMENTAS FERRARI				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
INOVAR MAGAZINE EIRELI	17292698			4
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
INOVAR MAGAZINE EIRELI				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	2	3
INSTITUTO ODONTOLOGICO DE SOROCABA				1
INSTITUTO ODONTOLOGICO DE SOROCABA				
Vício do Produto/Serviço		0	1	1
INSTITUTO PLANEJAR GESTAO EDUCACIONAL LTDA	12924053			1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1

Procon Municipal de Sorocaba new		SINDEC v.1.6		
Emissão : 13/02/2023 08:37		Página : 19		
Referência 2022 / Janeiro a 2022 / Dezembro				
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
IRMÃOS MATIELI LTDA	46080347			1
IRMÃOSMATIELI				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
ITAPEMIRIM TRANSPORTES AEREOS LTDA	02907387			2
ITA				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
Não pagamento de indenização		0	1	1
ITAÚ SEGUROS S/A	61557039			2
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
Não pagamento de indenização		0	1	1
ITAÚ UNIBANCO S/A	60701190			2
BANCO ITAÚ/BANCO UNIBANCO				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	1	2
J CAMARGO SERVIÇOS DE SAÚDE E VANTAGENS				1
J CAMARGO SERVIÇOS DE SAÚDE E VANTAGENS				
Desistência de compra (cancelamento de compra)		0	1	1
JAMES JEAN FRACARO SANTOS	37629963			1
QUIOSQUE JVA				
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		1	0	1
JB IPHONE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	39605135			1
JB IPHONES				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
JC MORAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS				1
JC MORAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS				
Não cumprimento do contrato/proposta		0	1	1
JEFFERSON NEVES DE SANTANA 40350596840	33048850			1
DOIS AMIGOS CENTRO AUTOMOTIVO				
Produto com vício		0	1	1
JET BALBEK DISTRIBUIDORA DE MOTOS LTDA	11184394			1
JET BALBEK DISTRIBUIDORA DE MOTOS LTDA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
JF VIDRAÇARIA E SERRALHERIA	00028864			1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
JOINHAS KIDS	40069699			1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
JONAS MARCELO CARTONILHO DA COSTA BUENO	32242751			1
REI DO VIDRO				
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1

Procon Municipal de Sorocaba new		SINDEC v.1.6		
Emissão : 13/02/2023 08:37		Página : 20		
Referência 2022 / Janeiro a 2022 / Dezembro				
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
JORGE LOPES CALHAS -ME	18847716			2
JL CALHAS				
Produto com vício		0	1	1
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	1	1
JOSE CARLOS PIRES PONTES JUNIOS	34766982			1
JUNIOR				
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
JOSE EUGENIO DA SILVA - ART	14005531			1
AMERICAN TENIS IGUATEMI				
Produto com vício		0	1	1
JOSE ROBERTO AOAD ME	74690843			1
TOLDOS LIDERANÇA				
Produto entregue diferente do pedido		0	1	1
JOYCE DE SOUZA ALCANTARA 40487875869	34441397			1
JOTTA TABACARIA E LOUNGE				
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
JPP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05378352			1
J PINTO PEDRAS				
Produto com vício		0	1	1
JROBERTO JOIAS				1
JROBERTO JOIAS				
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
JULIANO MARIANO GOMES EIRELI	34061940			1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
JUNIOR LEITE DECORAÇÕES EM FLORES	27107681			1
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
KARVAS CBV PARTICIPAÇÕES LTDA	11920250			1
Não entrega da escritura		0	1	1
KHEILOHANNE JULIE DOS SANTOS 09866621600	31328512			1
KHEILOHANNE JULIE DOS SANTOS				
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
LATAM AIRLINES GROUP				1
LATAM AIRLINES GROUP				
Não pagamento de indenização		0	1	1
LATAM AIRLINES GROUP S/A	33937681			2
LANPASS				
Não pagamento de indenização		0	1	1

Procon Municipal de Sorocaba new		SINDEC v.1.6		
Emissão : 13/02/2023 08:37		Página : 21		
Referência 2022 / Janeiro a 2022 / Dezembro		Cadastro de Reclamação Fundamentada		
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
Venda/Oferta/publicidade enganosa.		1	0	1
LB ECOM PROMOCOES EM VENDAS LTDA	40066365			1
AMPLOTECH				
Produto entregue diferente do pedido		0	1	1
LETICIA NOGUEIRA	11278014			3
AUTO MAIS VEICULOS				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
Produto com vício		0	2	2
LIBERTY SEGUROS S/A	61550141			1
LIBERTY SEGUROS				
SAC - Resolução de demandas (ausência de resposta, excesso de prazo, não suspensão imediata da cobrança)		0	1	1
LIFE CLINIC ODONTOLOGIA LTDA-ME	22912756			2
Rescisão/Substituição/Alteração de contrato de saúde		0	1	1
Vício do Produto/Serviço		0	1	1
LOCALCRED CALLCENTER, TELEATENDIMENTO TELESERVIÇOS	24282653			1
Consumidor negatvado indevidamente nos serviços de proteção ao credito		0	1	1
LOCALIZA RENT A CAR SA	16670085			1
LOCALIZA				
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
LOJAS AMERICANAS S.A.	33014556			4
LOJAS AMERICANAS (CIP ELETRÔNICA)				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto		1	2	3
LOJAS CEM S.A.	56642960			2
LOJAS CEM				
Produto com vício		0	2	2
LOJAS CEM SA	56642960			1
LOJAS CEM SA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
LOJAS RIACHUELO S/A	33200056			2
LOJAS RIACHUELO				
Falha bancaria (cheques, ordem de pagamento, etc.)		0	1	1
Produto com vício		1	0	1
LUAN DA MOTA 46085438818	26248276			1
SERRALHERIA LDM				
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
LUCAS ELIAS DE QUEIROZ MACEDO 23445255806	37250794			1
LUCAS GESSO & DECORACAO				

Procon Municipal de Sorocaba new		SINDEC v.1.6		
Emissão : 13/02/2023 08:37		Página : 22		
Referência 2022 / Janeiro a 2022 / Dezembro		Cadastro de Reclamação Fundamentada		
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	1	1
LUIZ CARLOS ALBERGONI 11322073805	34267483			1
AUTO MECANICA KL				
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
LUIZA SEG SEGUROS S.A.	07746953			1
LUIZASEG				
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		1	0	1
LUIZACRED S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENT	02206577			2
LUIZACRED S.A. - CFI				
Cobrança indevida.		0	1	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
LUMIERE MODULADOS LTDA	21173100			1
LUMIERE MODULADOS				
Produto entregue diferente do pedido		0	1	1
M R SOUZA AGENCIA DE MODELOS - ME	25998871			1
BACKSTAGE MODEL MANAGEMENT				
Recusa injustificada em prestar serviço		0	1	1
MAGAZINE LUIZA S.A.	47960950			8
LOJAS MAGAZINE LUIZA / MAGAZINELUIZA.COM.BR				
Cobrança de valor quando o produto e devolvido (cobrança indevida)		1	0	1
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
Produto com vício		1	2	3
Publicidade enganosa		1	0	1
MAGAZINE LUIZA				
Produto entregue diferente do pedido		0	1	1
MAGRÃO AUTO PEÇAS LTDA - ME	10428273			1
AUTO PEÇAS MAGRÃO				
SAC - Resolução de demandas (ausência de resposta, excesso de prazo, não suspensão imediata da cobrança)		1	0	1
MAKRO ATACADISTA S/A	47427653			1
MAKRO				
Cobrança indevida.		0	1	1
MALTEC IND E COM DE MÁQUINAS LTDA	05731915			1
CONTRATO/PEDIDO/ORÇAMENTO (RESCISÃO, DESCUMPRIMENTO, ERRO, ETC.)		1	0	1
MALUPI EVENTOS LTDA	40693791			1
MK + ACADEMY DIGITAL ENTERTAINMENT				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
MAPFRE AFFINITY SEGURADORA S.A.	87912143			2
MARES - MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA				

Procon Municipal de Sorocaba new		SINDEC v.1.6		
Emissão : 13/02/2023 08:37		Página : 23		
Referência 2022 / Janeiro a 2022 / Dezembro		Cadastro de Reclamação Fundamentada		
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
SAC - Resolução de demandas (ausência de resposta, excesso de prazo, não suspensão imediata da cobrança)		1	0	1
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61074175			1
MAPFRE SEGUROS				
Duvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		0	1	1
MARCIO A. M. DE CAMPOS	04523400			1
CAMPOS VEICULOS				
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
MARCOS JOSE RAMOS VENANCIO 35678510800	29881564			1
MARCOS CONSTRUCOES E PISCINAS				
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
MARINHO VEICULOS CAMPOS SALLES 280				1
MARINHO VEICULOS				
Compra de veiculo (multa, transferência, alienação, não entrega de documentação)		1	0	1
MARMORARIA ART'S SENA				1
SAC - Resolução de demandas (ausência de resposta, excesso de prazo, não suspensão imediata da cobrança)		0	1	1
MARTINS & MARTINS VEICULOS SOROCABA EIRELI	29727303			2
VIMAR VEICULOS				
Compra de veiculo (multa, transferência, alienação, não entrega de documentação)		0	1	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
MASTERCARD BRASIL SOLUCOES DE PAGAMENTO LTDA	05577343			1
MASTERCARD BRASIL				
Falha bancaria (cheques, ordem de pagamento, etc.)		1	0	1
MATHEUS CARDOSO NEPOMUCENA EIRELI	42469859			3
NEXT SERVICIOS				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
Lançamento Não Reconhecido na Fatura		1	0	1
MATHEUS VINICIUS FRANCA DA FONSECA 45429247855	30633948			1
CLINICA CONVENIO DO POVO				
Vício do Produto/Serviço		0	1	1
MATOS ECOM INTEMEDIACOES LTDA	42569881			1
MATOS ECOMMERCE / BAFABA STORE				
Desistência de compra (cancelamento de compra)		0	1	1
MAURICIO JOSE GRILLO	28324552			1
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	1	1
MEMORIAL ADMINISTRACAO EMPREENDIMENTOS LTDA.	71563811			1
MEMORIAL PARK				

Procon Municipal de Sorocaba new		SINDEC v.1.6		
Emissão : 13/02/2023 08:37		Página : 24		
Referência 2022 / Janeiro a 2022 / Dezembro		Cadastro de Reclamação Fundamentada		
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA	03361252			6
MERCADOLIVRE / MERCADO LIVRE				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto		3	2	5
MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA	10573521			17
MERCADOPAGO.COM / MERCADO PAGO				
Cobrança indevida.		3	3	6
Consumidor negatvado indevidamente nos serviços de proteção ao credito		0	1	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	4	4
Desistência de compra (cancelamento de compra)		1	0	1
Lançamento Não Reconhecido na Fatura		0	2	2
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	1	1
Transação Eletrônica Não Reconhecida		1	0	1
METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIV. S/A	02102498			1
SORRIA SEGURO - METLIFE				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
MICHELE AZEVEDO LIMA ALVES	30982066			1
AGM PISCINAS SOROCABA				
Produto com vício		0	1	1
MICROSOFT INFORMATICA LTDA	60316817			1
MICROSOFT (SOFTWARES EM INFORMATICA, OFICCE)				
Venda enganosa		0	1	1
MIL MAQUINAS EIRELI	03307129			1
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
MINDSET INSTITUTE LTDA	08049394			1
MINDSET				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
MIN FRANCO SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI	39247433			1
ELEVE SUPLEMENTOS				
Venda enganosa		0	1	1
MOB ELETRICOS LTDA	36363676			2
MOB ELETRICOS				
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
Produto com vício		0	1	1
MOOZ SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA	06308851			1
MOOZ				
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1

Procon Municipal de Sorocaba new		SINDEC v.1.6		
Emissão : 13/02/2023 08:37		Página : 25		
Referência 2022 / Janeiro a 2022 / Dezembro		Cadastro de Reclamação Fundamentada		
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA	01472720			5
MOTOROLA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	2	3
Produto com vício		2	0	2
MSC CRUZEIROS DO BRASIL LTDA.	05102954			2
MSC CRUZEIROS DO BRASIL LTDA				
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	2	2
MULTILASER INDUSTRIAL LTDA	59717553			2
MULTILASER INDUSTRIAL				
Produto com vício		2	0	2
MUNDO TENIS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	41740062			1
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
N. DA COSTA SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VIRTUALFOX	28946364			1
Produto com vício		1	0	1
N.J FERREIRA MOVÉIS- EPP	28359111			2
CASAVERTE MÓVEIS PLANEJADOS				
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
Produto com vício		0	1	1
NÃO USAR ESSE CADASTRO DA OI	05423963			1
OI				
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
NATALIA DO NASCIMENTO COSTA 61616079304				1
ZIVA BRASIL				
Produto entregue diferente do pedido		1	0	1
NECTON HENRIQUE GOES DE SOUSA 40045303851	40861983			1
VALE DO BURITI LEILÕES				
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
NESTOR ROMAO MOVEIS ME	14657513			6
MOVEIS SOB MEDIDA ROMAO				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	1	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	2	2
NESTOR ROMAO MOVEIS-ME				1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
NEWCRED PROMOTORA LTDA	41912275			1
NEWCRED PROMOTORA				

Procon Municipal de Sorocaba new		SINDEC v.1.6		
Emissão : 13/02/2023 08:37		Página : 26		
Referência 2022 / Janeiro a 2022 / Dezembro		Cadastro de Reclamação Fundamentada		
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
Crédito Consignado		0	1	1
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	44649812			3
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE				
Falta de assistência técnica/garantia		0	1	1
Não cumprimento à oferta		0	1	1
Rescisão/Substituição/Alteração de contrato de saúde		1	0	1
NOVA MEGA VEICULOS EIRELI EPP	27270955			1
NOVA MEGA VEICULOS				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
NU FINANCEIRA S.A.	30680829			2
NUBANK				
Cobrança indevida.		0	1	1
Desistência de compra (cancelamento de compra)		0	1	1
NU PAGAMENTOS S.A.	18236120			1
NU PAGAMENTOS S.A.				
Cobrança indevida.		1	0	1
ODONTO SEG OPERADORA DE PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	14891935			1
Outros problemas com contratos de saúde (Não cobertura, abrangência, reembolso)		1	0	1
ODONTOCOMPANY SOROCABA SP	21816189			1
ODONTOCOMPANY				
Não Entrega de Produto		0	1	1
ODONTOPREV S.A.	58119199			1
ODONTOPREV / PREVIAN ODONTO				
Negativa de Cobertura		0	1	1
OFICINAQUATRO				1
OFICINAQUATRO				
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
OGGI BIKES				1
OGGI BIKES				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
OI S/A	05423963			19
OI				
Cobrança indevida/abusiva		2	12	14
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	3	3
Duvida sobre cobrança/valor/ajuste/contrato/orçamento.		1	0	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
OPT ÓCULOS				1
Vício do Produto/Serviço		1	0	1

Procon Municipal de Sorocaba new		SINDEC v.1.6		
Emissão : 13/02/2023 08:37		Página : 27		
Referência 2022 / Janeiro a 2022 / Dezembro		Cadastro de Reclamação Fundamentada		
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
ORGANIZAÇÃO FUNERARIA DAS ENTIDADES BENEFICIARIAS	71483242			2
OFEBAS				
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
Reajuste abusivo (preço, taxa, mensalidade, etc.)		0	1	1
ORGANIZAÇÃO SOROCABANA SEOL EMPREENDIMENTO DE LUTO	57051120			2
OSSEL VILA ASSIS				
Cobrança indevida/abusiva		1	1	2
OTICA CIENTIFICA VERGUEIRO SOROCABA LTDA - EPP	07158537			1
OTICAS CAROL				
Não cumprimento à oferta		0	1	1
OTICA SANTES LTDA	43877546			1
OTICA SANTES				
Erro na elaboração de formula/produto em desacordo com a formula receita		1	0	1
PAGSEGURO INTERNET LTDA	08561701			1
PAGSEGURO / PAG SEGURO				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
PANASONIC DO BRASIL LTDA	04403408			1
PANASONIC				
Produto com vício		0	1	1
PANDURATA ALIMENTOS LTDA	70940994			1
BAUDUCCO				
Má prestação de serviço (recusa, mau atendimento, sonegação de mercadoria, venda casada, entrega diferente do pedido)		1	0	1
PARANÁ BANCO S.A.	14388334			2
PARANÁ BANCO S.A. / PARANA BANCO S/A				
Crédito Consignado		0	2	2
PAULA SOUZA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA	07628663			2
GARANTIA DO BRASIL				
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
Não pagamento de indenização		1	0	1
PAULO SÉRGIO NEVES TRAVASSOS 03700013892	27247210			1
Orçamento - Não cumprido/não fornecido/impreciso/incompleto/serviço não solicitado		1	0	1
PEDRINHAS VEICULOS				1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
PERNAMBUCANAS FINANCIADORA S/A - CFI	43180355			14
PERNAMBUCANAS CARTÕES				
Cobrança indevida.		2	6	8
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
Falha bancária em transações eletrônicas (transferências indevidas, saques indevidos)		0	1	1
Lançamento Não Reconhecido na Fatura		0	4	4

Procon Municipal de Sorocaba new		SINDEC v.1.6		
Emissão : 13/02/2023 08:37		Página : 28		
Referência 2022 / Janeiro a 2022 / Dezembro		Cadastro de Reclamação Fundamentada		
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
PERSEGUE CONSULTORIA LTDA.	33631597			1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
PHILIPS DO BRASIL LTDA	61086336			2
PHILIPS DO BRASIL				
Defeito/Risco à saúde e segurança		0	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
PIRELLI PNEUS LTDA.	59179838			1
PIRELLI PNEUS LTDA.				
Produto com vício		0	1	1
PISCINAS SPLASH				1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
PIVELI & GODINHO ODONTOLOGIA LTDA	29533206			1
PIVELI & GODINHO ODONTOLOGIA				
Vício do Produto/Serviço		0	1	1
PLG TELECOMUNICACOES LTDA	34636212			1
ONECTIO				
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA	48041735			2
PORTO SEGURO CONSÓRCIOS				
Cobrança indevida.		0	1	1
Não pagamento de resgate (capitalização/ouro/compra)		0	1	1
PORTO SEGURO UTI MOVEI LTDA - ME	07568697			2
INCOR - MEDCARD PL ASSIST PRE-HOSPITALAR				
Rescisão/Substituição/Alteração de contrato de saúde		0	1	1
SAC - Cancelamento de serviço (retenção, demora, não envio do comprovante)		0	1	1
PORTOSEG S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIME	04862600			1
PORTO SEGURO CARTÕES				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
PREMIUM PROMOTORA LTDA	41941822			1
PREMIUM PROMOTORA				
Cobrança indevida.		1	0	1
PRO-CORPO ESTETICA EIRELLI	15916578			1
Não cumprimento à oferta		0	1	1
PRODUTORA MUNDO DA MODA LTDA	45498861			1
PRODUTORA MUNDO DA MODA				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
QI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETOS.S.A	32402502			1

Procon Municipal de Sorocaba new				SINDEC v.1.6
Cadastro de Reclamação Fundamentada				Página : 29
Emissão : 13/02/2023 08:37				
Referência 2022 / Janeiro a 2022 / Dezembro				
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
Cobrança indevida.		1	0	1
R.M.L OPERADORA DE SAÚDE INTEGRADA LTDA	25205234			1
FENIX MEDICAL				
Reajuste sem previsão contratual		0	1	1
RADHA BRASIL EDIÇÕES E SERVIÇOS LTDA	00756381			1
Cobrança de valor quando o produto e devolvido (cobrança indevida)		1	0	1
RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA	45992724			1
RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA				
SAC - Resolução de demandas (ausência de resposta, excesso de prazo, não suspensão imediata da cobrança)		0	1	1
REALIZE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	27351731			2
Cobrança indevida.		0	2	2
RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A	05032035			3
Cobrança indevida.		0	1	1
Consumidor negativamente indevidamente nos serviços de proteção ao credito		0	1	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
REIS ACADEMIA DE ESPORTES E COMÉRCIO EIRELI-ME				1
PREMIER GYM				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
RENNER ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA	90055609			1
RENNER ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO				
Cobrança indevida.		0	1	1
REVELANDO TALENTOS LTDA ME	39434991			1
REVELANDO TALENTOS				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
RIVACAR VEÍCULOS				1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
RODRIGO DA SILVA	13139465			1
CASARÃO FEST				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
RODRIGO GARCIA LIMA				1
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
RONUS COMERCIO DE PRESENTES LTDA	23364170			1
ALEXANDRE O. LAZAROU APOIO ADMINISTRATIVO				
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
ROSSUTI MOVEIS E DECORACOES EIRELI	11286193			1
PIETA MOVEIS				
Produto com vício		0	1	1

Procon Municipal de Sorocaba new				SINDEC v.1.6
Cadastro de Reclamação Fundamentada				Página : 30
Emissão : 13/02/2023 08:37				
Referência 2022 / Janeiro a 2022 / Dezembro				
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
RV CNH SOLUCOES EM DOCUMENTACOES EIRELI	31943486			1
RV SOLUCOES				
Cobrança indevida.		0	1	1
SAFETY ESQUADRIAS & VIDROS	37342196			1
Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta		0	1	1
SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	00280273			13
SAMSUNG				
Falta de peça de reposição		2	0	2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	3	5
Produto com vício		5	0	5
Publicidade enganosa		0	1	1
SANDRA R. C. APARECIDO COSTA CONSTRUTORA	22218517			1
SOBENS CONSTRUTORA				
Não cumprimento do contrato/proposta		0	1	1
SANTANDER CAPITALIZACAO S/A.	03209092			1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	06347409			1
CENTAURO.COM.BR				
Venda enganosa		1	0	1
SEBRASEG CLUBE DE BENEFICIOS LTDA	38075234			1
Cobrança indevida.		1	0	1
SERASA S.A.	62173620			4
SERASA EXPERIAN				
Cobrança indevida.		1	0	1
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
Consumidor negativamente indevidamente nos serviços de proteção ao credito		1	0	1
Duvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		1	0	1
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	71480560			9
SAAE SOROCABA				
Cobrança indevida/abusiva		4	4	8
SAC - Acompanhamento de demandas (ausência de registro numérico, não envio do histórico/registo)		0	1	1
SHELBY NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	40552173			1
Desistência de compra (cancelamento de compra)		0	1	1
SHPS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.	35635824			3
SHOPEE / SHOPEE.COM.BR				
Desistência de compra (cancelamento de compra)		1	1	2
Não pagamento de indenização		1	0	1
SIEG IDIOMAS LTDA	08321161			1

Procon Municipal de Sorocaba new				SINDEC v.1.6
Cadastro de Reclamação Fundamentada				Página : 31
Emissão : 13/02/2023 08:37				
Referência 2022 / Janeiro a 2022 / Dezembro				
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
WISE UP BERRINI				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
SILVA SILVA SOROCABA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTD	03712869			1
PETRIBASE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
SILVERADO COM DE CALCADOS ARTEFATOS DE COURO LTDA	19291683			1
SILVERADO A MARCA DO COWBOY				
Desistência de compra (cancelamento de compra)		0	1	1
SIMPLEX BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO L	19039763			1
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72820822			6
SKY				
Cobrança indevida.		1	0	1
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	2	2
Recusa injustificada em prestar serviço		0	1	1
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		1	0	1
SLK RIO CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA ME	41759834			1
SLK RIO CONSULTORIA DE NEGOCIOS				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
SMART FIT				1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
SMILES FIDELIDADE S.A.	05730375			1
WEBJET LINHAS AEREAS / SMILES FIDELIDADE				
SAC - Acesso ao serviço (oneriosidade, problemas no menu, indisponibilidade, inacessibilidade aos deficientes)		0	1	1
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34075739			1
UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA				
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, vaucher, etc.)		1	0	1
SOCIEDADE RECREATIVA SÃO BENTO	71874580			1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
SOMOVEIS E ELETROS				1
SOMOVEIS E ELETROS				
Consumidor negativamente indevidamente nos serviços de proteção ao credito		0	1	1
SOMPO SEGUROS S.A.	61383493			1
YASUDA - MARITIMA - SOMPO SEGUROS				
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	1	1
SOROCABA CURSOS TECNICOS EIRELI ME	32710957			3
GRAU TECNICO SOROCABA				

Procon Municipal de Sorocaba new				SINDEC v.1.6
Cadastro de Reclamação Fundamentada				Página : 32
Emissão : 13/02/2023 08:37				
Referência 2022 / Janeiro a 2022 / Dezembro				
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
SOROCABA HOSPITAL ODONTOLOGICO LTDA	24987580			1
Outros problemas com contratos de saúde (Não cobertura, abrangência, reembolso)		1	0	1
SOROCRED CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A	04814563			2
SOROCRED				
Cobrança indevida.		1	1	2
SORRI SIM TRATAMENTOS ODONTOLOGICOS SOROCABA LTDA	40000695			1
Não Entrega de Produto		0	1	1
SOUZA AUTOMOVEIS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI EPP	20682173			1
SOUZA AUTOMOVEIS				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
SS COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PE	07278350			2
JEQUITI COSMETICOS				
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
START PRO TREINAMENTOS EIRELI - EPP	14359846			2
START PRO				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	1	2
STILLO'S FORMATURAS SS LTDA - EPP	56823693			1
STILLO'S REPORTAGENS FOTOGRAFICAS S/C LTDA				
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
STONE PAGAMENTOS S.A.	16501555			2
STONE PAGAMENTOS				
Cobrança indevida.		0	1	1
Falha bancaria (cheques, ordem de pagamento, etc.)		0	1	1
SUBLIME COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	21402819			1
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
SUPER E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	43683727			1
Má prestação de serviço (recusa, mau atendimento, sonegação de mercadoria, venda casada, entrega diferente do pedido)		1	0	1
SUPER PAGAMENTOS E ADMINISTRACAO DE MEIOS ELETRONI	09554480			1
SUPERDIGITAL				
Consumidor negativamente indevidamente nos serviços de proteção ao credito		1	0	1
SUPERMERCADO CORRETO ARCHILA LTDA	13588403			1
Má prestação de serviço (recusa, mau atendimento, sonegação de mercadoria, venda casada, entrega diferente do pedido)		0	1	1
SV VIAGENS LTDA	06179342			4

Procon Municipal de Sorocaba new		SINDEC v.1.6		
Emissão : 13/02/2023 08:37		Página : 33		
Referência 2022 / Janeiro a 2022 / Dezembro		Cadastro de Reclamação Fundamentada		
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
SUBMARINO VIAGENS / SUBMARINOVIAGENS.COM.BR				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
Garantia - Descumprimento, prazo		0	1	1
Recusa injustificada em prestar serviço		1	0	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
T R AZEVEDO MOVEIS	29574363			1
Produto com vício		0	1	1
T4F ENTRETENIMENTO S.A.	02860694			1
TICKETS FOR FUN				
Desistência do serviço (artigo 49 - descumprimento)		1	0	1
TAM LINHAS AEREAS S/A.	02012862			1
TAM LINHAS AEREAS / LATAM AIRLINES				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
TANIA REGINA PEREIRA ITAPEVA - ME	09296209			1
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
TB IMOVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	09486695			1
Cobrança de taxa indevida (elaboração de contrato, aferição de idoneidade, etc.)		0	1	1
TELEFONICA BRASIL S/A	02558157			24
VIVO / TELEFÔNICA / GVT				
Cobrança indevida/abusiva		7	7	14
Contrato - Clausula abusiva/em desacordo com a Legislação.		1	0	1
Duvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		3	0	3
SAC - Resolução de demandas (ausência de resposta, excesso de prazo, não suspensão imediata da cobrança)		1	1	2
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		3	1	4
TEM SEMINOVOS EIRELI	34849680			2
TEM SEMINOVOS				
Produto com vício		0	2	2
TENDA ATACADO SA	01157555			1
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
TERRA NETWORKS BRASIL S/A	91088328			1
TERRA				
Cobrança indevida.		1	0	1
TH PROMOCAO DE VENDAS LTDA				1
TH PROMOCAO DE VENDAS				
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
Produto entregue diferente do pedido		0	1	1
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
Produto entregue diferente do pedido		0	1	1
THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES -ME	18738378			4

Procon Municipal de Sorocaba new		SINDEC v.1.6		
Emissão : 13/02/2023 08:37		Página : 34		
Referência 2022 / Janeiro a 2022 / Dezembro		Cadastro de Reclamação Fundamentada		
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
UP MOVEIS / UP DESIGN INTELIGENTE				
Desistência de compra (cancelamento de compra)		0	1	1
Produto com vício		0	2	2
Produto entregue diferente do pedido		0	1	1
TIM CELULAR S/A NÃO USAR ESSE CADASTRO	04206050			11
TIM CELULAR				
Cobrança indevida/abusiva		2	6	8
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		2	0	2
Duvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		0	1	1
TIM S A	02421421			8
TIM CELULAR				
Cobrança indevida/abusiva		6	0	6
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
SAC - Resolução de demandas (ausência de resposta, excesso de prazo, não suspensão imediata da cobrança)		1	0	1
TKTNET PRODUTOS E SERVICOS PARA EVENTOS EIRELI	30591194			1
BILHETO				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.	33164021			1
TOKIO MARINE				
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
TOLDOS PRADO SOROCABA				1
TOLDOS PRADO SOROCABA				
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
TOTALMIX - CONCRETOS SERVICOS E OBRAS LTDA	10599358			1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
TRANSFORMA CURSOS DE ALTA PERFORMANCE LTDA - ME	26582793			1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA	33136896			1
TAP AIR PORTUGAL				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
TRIGG TECNOLOGIA LTDA	23069520			1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
UNIAO BRASILEIRA DE APOSENTADOS DA PREVIDENCIA	13416634			1
UNIBAP				
Cobrança indevida.		1	0	1
UNIAO NACIONAL DOS CONSUMIDORES E PROPRIETARIOS DE UNICOON				1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1

Procon Municipal de Sorocaba new		SINDEC v.1.6		
Emissão : 13/02/2023 08:37		Página : 35		
Referência 2022 / Janeiro a 2022 / Dezembro		Cadastro de Reclamação Fundamentada		
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
UNICARE - SOCIEDADE COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS D				
Reajuste anual de contrato de saúde com percentual elevado	34831225	1	0	1
UNIDAS ALUGUEL DE CARROS				1
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
UNIVERSIDADE BRASIL	09099207			3
UNIVERSIDADE BRASIL				
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, vaucher , etc.)		1	2	3
VALDEIR MATIAS DA SILVA	39256694			1
Defeito/Risco à saúde e segurança		0	1	1
VAMOS PARCELAR PAGAMENTOS E CORRESPONDENTE LTDA.	30322074			1
VSPAY				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
VENDRAMINI PNEUS EIRELI				1
NENE CAR				
Produto com vício		0	1	1
VERISURE BRASIL MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA	11660106			2
VERISURE BRASIL MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA				
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
SAC - Resolução de demandas (ausência de resposta, excesso de prazo, não suspensão imediata da cobrança)		1	0	1
VGL ENTRETENIMENTO BRASIL LTDA.	19138709			1
VGL ENTRETENIMENTO				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
VIA VAREJO S.A.	33041260			21
PONTO FRIO / CASAS BAHIA / EXTRA.COM.BR				
Calculo de antecipação de prestação		0	1	1
Cobrança indevida.		2	1	3
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		2	0	2
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		1	1	2
Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta		1	1	2
Desistência de compra (cancelamento de compra)		1	0	1
Falha bancária em transações eletrônicas (transferencias indevidas, saques indevidos)		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	1	2
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
Produto com vício		1	3	4
Produto entregue diferente do pedido		0	1	1
SAC - Acesso ao serviço (onerosidade, problemas no menu, indisponibilidade, inacessibilidade aos deficientes)		1	0	1
VIACAO ITAPEMIRIM S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	27175975			1
ITAPEMIRIM				
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	1	1
VINICIUS GABRIEL CORREA DOS PASSOS 44954231850	40900081			2

Procon Municipal de Sorocaba new		SINDEC v.1.6		
Emissão : 13/02/2023 08:37		Página : 36		
Referência 2022 / Janeiro a 2022 / Dezembro		Cadastro de Reclamação Fundamentada		
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
MARTU REDE DE ENSINO				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	2	2
VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	01637895			2
VOTORAN				
Consumidor negativado indevidamente nos serviços de proteção ao credito		1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
W.M. COMERCIO DE VEICULOS LTDA	58270380			1
W M VEICULOS				
Não entrega de quitação/retenção de documentos		1	0	1
WALMIR AUGUSTO FONSECA EPP	05860764			1
WALMIR AUGUSTO FONSECA EPP				
Não cumprimento à oferta		1	0	1
WATER PARK SÃO PEDRO EMPREENDIMENTOS IMOBILI	28636654			1
THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT				
Desistência do serviço (artigo 49 - descumprimento)		0	1	1
WHIRLPOOL S/A	59105999			3
MULTIBRAS BRASTEMP CONSUL SEMER				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	1	3
WILL S.A. INSTITUCAO DE PAGAMENTO	36272465			2
Cobrança indevida.		1	0	1
Falha bancária em transações eletrônicas (transferencias indevidas, saques indevidos)		0	1	1
WILLIAM SOUZA DA SILVA 38065500854	42433900			8
SAVE SECURITY				
Cobrança indevida.		0	1	1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	3	3
Desistência do serviço (artigo 49 - descumprimento)		0	1	1
Outros problemas com contratos de saúde (Não cobertura, abrangência, reembolso)		0	1	1
Recusa injustificada em prestar serviço		0	1	1
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	1	1
WILSON MINEIRAO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	32933114			1
MINEIRAO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS				
Garantia - Descumprimento, prazo		0	1	1
XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VA	02332886			1
XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A				
SAC - Resolução de demandas (ausência de resposta, excesso de prazo, não suspensão imediata da cobrança)		1	0	1
ZONA NORTE ODONTOLOGICA LTDA	14377566			1
ODONTOCLINIC				
Não cumprimento à oferta		0	1	1
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.	17197385			3

Procon Municipal de Sorocaba new		SINDEC v.1.6		
Emissão : 13/02/2023 08:37		Página : 37		
Referência 2022 / Janeiro a 2022 / Dezembro		Cadastro de Reclamação Fundamentada		
Tipo: Pessoa Física e Jurídica				
Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
ZURICH SEGUROS				
Cobrança indevida.		0	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
Não pagamento de indenização		0	1	1
ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S.A.	06136920			1
ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS				
Discordância na indenização (seguros em geral)		0	1	1
Total de reclamações : 1099				

PORTARIA SEGOV Nº 01 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a prestação de serviço voluntário no âmbito da Administração Pública Municipal da cidade de Sorocaba em respeito ao §1º do Art.5º do Decreto nº 25.688, de 8 de abril de 2020.

A Secretaria de Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial pela Lei nº 6.406, de 4 de junho de 2001, Decreto nº 25.688, de 8 de abril de 2020, RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta portaria regulamenta prestação de serviço voluntário no âmbito da Administração Pública Municipal da cidade de Sorocaba em respeito ao §1º do Art.5º do Decreto nº 25.688, de 8 de abril de 2020, com o objetivo de estimular a consciência da responsabilidade social, a solidariedade, a cooperação e os deveres cívicos.

Art. 2º Considera-se serviço voluntário aquelas atividades definidas pelo artigo 2º da Lei 6.406, de 4 de junho de 2001, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física à entidade pública municipal, ou a instituição privada que exerça atividade no município de Sorocaba, de fins não lucrativos, tendo por objetivo o exercício cívico, cultural, educacional, científico, religioso, recreativo ou de assistência social, inclusive mutualidade.

Parágrafo Primeiro. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, obrigação contratual, ou ainda obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afins.

Parágrafo Segundo. Os serviços prestados com base nesta Portaria não se confundem com as atividades desenvolvidas em programa de estágio, ficando vedada a emissão de certificados desta natureza.

Art. 3º O prestador de serviço voluntário não perceberá auxílio-alimentação, auxílio transporte ou outros benefícios concedidos, direta ou indiretamente, aos servidores do Município.

Artigo 4º - A prestação de serviço voluntário se dará mediante preenchimento e assinatura do Termo de Adesão constante do Anexo I desta portaria.

§ 1º - O Termo de Adesão será formalizado após verificada a capacidade do interessado de prestar serviço voluntário e mediante a apresentação de documento de identificação oficial de validade nacional e do Cadastro de Pessoa Física, bem como de outros documentos que se mostrem úteis ou necessários para a comprovação da capacidade técnica relacionada à atividade a ser desempenhada.

§ 2º - Do Termo de Adesão a que se refere o caput deste artigo deverá constar, no mínimo:

- I - o nome e a qualificação do(a) prestador(a) de serviço voluntário;
- II - o local (no caso de atividade presencial), a periodicidade e o prazo da prestação do serviço;
- III - a definição e a natureza das atividades a serem desenvolvidas;
- IV - o disposto nos artigos 7º e 8º da presente portaria.

Parágrafo único - A aprovação da prestação do serviço voluntário e a assinatura do Termo de Adesão incumbem à Secretaria ou Órgão Municipal tomadora dos serviços.

Artigo 5º - Compete à tomadora dos serviços voluntários:

- I – designar supervisor dentre seus servidores públicos titulares de cargos, empregos ou funções públicas, para acompanhamento, orientação e avaliação do(a) prestador(a) do serviço voluntário;
- II - oferecer as condições necessárias para o desempenho das atribuições do(a) prestador(a) do serviço voluntário;

III - fornecer ao(a) prestador(a) do serviço voluntário documento de identificação de uso obrigatório para acesso às dependências da PMS quando a atividade for presencial.

IV – Manter em arquivo próprio da Secretaria responsável um processo administrativo com os nomes e qualificação completa do(s) prestador(es) assim como, se possível, outro processo administrativo com os atestados de realização do serviço voluntário.

Artigo 6º - São direitos do(a) prestador(a) de serviço voluntário:

- I - Desenvolver os serviços que estejam de acordo com seus conhecimentos, experiências e motivações e com os quais tenha afinidade;
- II - ter acesso a orientações adequadas para a boa prestação de serviços;
- III - participar das análises e estudos que disserem respeito à prestação dos seus serviços, visando sempre ao seu aprimoramento;
- IV - encaminhar sugestões e/ou reclamações ao responsável, com objetivo de melhorar os serviços prestados;

V – ser reconhecido pelos serviços prestados, inclusive, quando solicitado por este, a devida emissão de atestado pela chefia da área em que atuou, conforme disposto no artigo 10º desta portaria.

Artigo 7º - São deveres do(a) voluntário(a):

- I - respeitar as normas legais e regulamentares;
- II – exercer suas atividades com zelo e responsabilidade;
- III - atuar com respeito, urbanidade e observância dos procedimentos adequados;
- IV - manter sigilo sobre informações, dados ou materiais dos quais tiver conhecimento em razão do serviço voluntário, durante ou após o término deste;
- V - atuar de forma integrada e coordenada com as equipes de trabalho dos servidores públicos.
- VI - responder por eventuais prejuízos que vier a causar à Administração Pública ou a terceiros;
- VII - utilizar com parcimônia os recursos que lhe forem disponibilizados e zelar pelo patrimônio público.

Artigo 8º - É vedado ao(a) prestador(a) de serviço voluntário:

- I – praticar atos privativos de servidores públicos municipais;
- II - identificar-se invocando sua condição de voluntário quando não estiver no pleno exercício das atividades voluntárias prestadas;
- III - receber, a qualquer título, remuneração ou ressarcimento pelos serviços prestados voluntariamente;

Artigo 9º - O serviço voluntário será encerrado antecipadamente:

I - por ausência de interesse do voluntário superveniente à formalização do Termo de Adesão, declarada mediante simples comunicação;

II - por interesse público ou conveniência da administração pública;

III - pelo descumprimento das normas previstas nesta portaria;

IV – se o(a) prestador(a) de serviço voluntário atuar em conflito de interesses.

Artigo 10º - Ao término do período de prestação do serviço voluntário será providenciado atestado, quando solicitado pelo prestador de serviço voluntário, nos moldes do Anexo II desta portaria, no qual constará o local em que o serviço voluntário foi prestado ou a informação sobre a modalidade de prestação de serviço remoto, o período e a carga horária cumprida, bem como breve resumo das atividades exercidas.

Artigo 11º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

João Alberto Correa Maia

Secretário de Governo

ANEXO I – Termo de Adesão

Termo de Adesão ao serviço voluntário que entre si celebram a Administração Municipal de Sorocaba, e _____, objetivando a recepção de VOLUNTÁRIO(A) para desenvolvimento das atividades a seguir elencadas.

Qualificação do Voluntariado:

Nome: _____ Data de Nascimento: _____

RG: _____ CPF: _____

Escolaridade: _____

Registro Profissional/Atividade/Emprego Atual: _____

Endereço: _____

Cep: _____

Cidade: _____

Telefone: _____

Endereço Eletrônico: _____

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

1.1 O presente Termo de Adesão tem por objeto a recepção pela Administração Pública e/ou Órgão Municipal para desenvolvimento das atividades elencadas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da ausência do vínculo empregatício

2.1 O serviço voluntário é atividade não remunerada e não caracteriza qualquer tipo de vínculo funcional ou empregatício entre as partes, pela absoluta ausência dos elementos caracterizadores do contrato de trabalho, não gerando, portanto, qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do local e periodicidade do serviço voluntário

3.1. O serviço voluntário será prestado na área de _____, desenvolvendo atividades de _____ ou de forma remota, conforme as necessidades da prestação de serviço, definidas em comum acordo entre o(a) voluntário(a) e o tomador de serviço.

3.2. As atividades do serviço voluntário a serem cumpridas pelo(a) VOLUNTÁRIO(A) serão desenvolvidas conforme a seguinte periodicidade: _____ (dias da semana), das ____ às ____ horas.

CLÁUSULA QUARTA – Da definição e natureza das atividades do(a) VOLUNTÁRIO(A)

4.1 O(A) VOLUNTÁRIO(A) desenvolverá suas atividades com a finalidade de apoiar o desempenho das seguintes funções: (descrição das atividades/funções)

Parágrafo único - As atividades e funções acima descritas poderão ser alteradas de acordo com o desenvolvimento do serviço voluntário, mediante Termo de Aditamento ao presente.

CLÁUSULA QUINTA – Das obrigações da tomadora de serviços voluntários.

5.1. São obrigações da tomadora:

I – proporcionar ao(à) VOLUNTÁRIO(A) condições adequadas à execução do serviço a ser prestado;

II - dar ciência de normas e regulamentos da Administração Pública;

III - na ocasião do desligamento do(a) VOLUNTÁRIO(A), emitir atestado no qual constará o local em que o serviço voluntário foi prestado ou a informação de modalidade remota de desenvolvimento, o período e a carga horária cumprida, bem como breve resumo das atividades exercidas.

CLÁUSULA SEXTA – Das obrigações do(a) VOLUNTÁRIO(A)

6.1. São obrigações do(a) prestador(a) de serviço voluntário:

I - respeitar as normas legais e regulamentares;

II – exercer suas atividades com zelo e responsabilidade;

III - atuar com respeito, urbanidade e observância dos procedimentos adequados;

IV - manter sigilo sobre informações, dados ou materiais dos quais tiver conhecimento em razão do serviço voluntário, durante ou após o término deste;

V - atuar de forma integrada e coordenada com as equipes de trabalho da tomadora de serviços;

VI - responder por eventuais prejuízos que vier a causar à Administração Pública ou a terceiros;

VII - utilizar com parcimônia os recursos que lhe forem disponibilizados e zelar pelo patrimônio público;

VIII - manter seu endereço, telefone, e-mail e demais dados cadastrais atualizados perante a tomadora de serviços;

IX - Elaborar e entregar à Administração Pública relatório sobre o serviço voluntário quando solicitado e na forma estabelecida.

CLÁUSULA SÉTIMA – Das vedações ao(à) VOLUNTÁRIO(A)

7.1. É vedado ao(à) prestador(a) de serviço voluntário:

I – praticar atos privativos de servidores públicos estaduais;

II - identificar-se invocando sua condição de voluntário(a) quando não estiver no pleno exercício das atividades voluntárias prestadas;

III - receber, a qualquer título, remuneração ou ressarcimento pelos serviços prestados voluntariamente.

CLÁUSULA OITAVA – Do encerramento antecipado do serviço voluntário

8.1. Constituem motivo para a interrupção automática do serviço voluntário:

I - o abandono do serviço voluntário;

II - por ausência de interesse do voluntário superveniente à formalização do Termo de Adesão, declarada mediante simples comunicação;

III - por interesse público ou conveniência da administração pública;

IV - pelo descumprimento das normas previstas nesta portaria;

V – se o(a) prestador(a) de serviço voluntário atuar em conflito de interesses.

CLÁUSULA NONA – Do supervisor do serviço voluntário na Administração Pública.

9.1. Fica designado(a) como supervisor(a) o(a) Sr.(a) _____, _____ (cargo), _____ (setor), responsável pelo acompanhamento e orientação das atividades do(a) VOLUNTÁRIO(A).

CLÁUSULA DÉCIMA - Do prazo de vigência e das prorrogações

10.1 O presente Termo de Adesão ao serviço voluntário terá vigência de _____ a partir da data de sua assinatura até a data de _____.

Parágrafo único - O prazo mencionado no item supra poderá ser prorrogado a critério das partes, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente e mediante prévia autorização do Presidente da UNIVESP, mediante Termo de Aditamento ao presente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da denúncia e rescisão

11.1 - Este Termo poderá ser denunciado, por qualquer dos partícipes, mediante notificação, e será rescindido por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou por infração legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do foro

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca Sorocaba/SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Termo que não puderem ser resolvidas na via administrativa.

E por estarem de inteiro e comum acordo assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Sorocaba, ____ de _____ de 20__

Pela Administração Pública:

(assinatura)

Voluntariado(a):

Testemunhas:

1)

2)

ANEXO II – Atestado de realização do serviço voluntário

(fazer em duas vias, uma a ser entregue ao(à) VOLUNTÁRIO(A) mediante comprovação de recebimento e outra para arquivo da Secretaria competente)

Eu, _____ (nome do declarante), _____ (cargo ou função), ATESTO para os devidos fins, que _____ (nome do(a) voluntário(a)), _____ (profissão), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), residente a _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, CEP: _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, prestou serviço voluntário no(a) _____ (setor Administração ou Órgão Público, ex.: Coordenadoria, Gerência, etc.), no período de _____ a _____, conforme a seguinte periodicidade: _____ (dias da semana), das ____ às ____ horas, tendo exercido atividades de apoio das seguintes funções:

(breve resumo das atividades exercidas)

Sorocaba, ____ de _____ de 20__.

DECLARANTE:

(assinatura do responsável)



SEHAB**Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária****Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária****Resolução SEHAB nº 30, de 15 de março de 2023.**

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de municípios habilitados a receberem o direito real de propriedade do imóvel do **Núcleo Habitacional Nova Esperança III – Área I**, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº **13.465**, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no **Processo Administrativo nº 13050/2019**.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	2.210/2014	A	25	Nadir Batista de Oliveira Elias Jamil Elias

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 15 de março de 2023.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PALACETE SCARPA - Térreo
Rua Souza Pereira, nº 440/448 – Centro – CEP 18010-320 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3212.7287

**Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária****Resolução SEHAB nº 32, de 15 de março de 2023.**

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de município habilitado a receberem o direito real de propriedade do imóvel do **Núcleo Habitacional Parque das Laranjeiras I**, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº **13.465**, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no **Processo Administrativo nº 15.407/2015**.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	24.921/2003	A	08	Jose Siqueira Cavalcanti

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, o interessado poderá apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 15 de março de 2023.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PALACETE SCARPA - Térreo
Rua Souza Pereira, nº 440/448 – Centro – CEP 18010-320 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3212.7287

**Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária****Resolução SEHAB nº 33, de 15 de março de 2023.**

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de município habilitado a receber o direito real de propriedade do imóvel do **Núcleo Habitacional Parque das Laranjeiras II**, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº **13.465**, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no **Processo Administrativo nº 15.406/2015**.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	3.375/2004	A	34	Maria Ana da Silva

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, o interessado poderá apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 15 de março de 2023.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PALACETE SCARPA - Térreo
Rua Souza Pereira, nº 440/448 – Centro – CEP 18010-320 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3212.7287

**Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária****Resolução SEHAB nº 34, de 15 de março de 2023.**

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de municípios habilitados a receberem o direito real de propriedade do imóvel do **Núcleo Habitacional Parque das Laranjeiras III**, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº **13.465**, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no **Processo Administrativo nº 15.404/2015**.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	22.870/2003	F	03	Patricia Alves de Lima Rosemeri Alves de Lima Ricardo Alves de Lima Janaina Alves de Lima Fabricio Alves de Lima

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 15 de março de 2023.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PALACETE SCARPA - Térreo
Rua Souza Pereira, nº 440/448 – Centro – CEP 18010-320 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3212.7287

SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária



Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

Resolução SEHAB nº 31, de 15 de março de 2023.

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de municípios habilitados a receberem o direito real de propriedade dos imóveis do **Núcleo Habitacional Jardim Humberto de Campos – Área 1**, através do instrumento de Legitimação Fundiária, conforme os procedimentos realizados no **Processo Administrativo nº 23.053/2013**.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	22.200/2003	A	51	Carmo Painço
2	1.169/2004 19.957/2001	C	15	Eva Gomes de Oliveira
3	1.170/2004 19.937/2001	G	08	Luiz Carlos Rodrigues de Campos
4	23.857/2003 22.071/2001	L	05	Edalberto Silva Rodrigues de Souza Amanda Mota Fausto Rodrigues
5	5.859/2014	L	33	Irene Alves de Ramos Silva Anderson Henrique Theodoro Olais Thifany Ramos Ferreira João Victor Theodoro

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação desta resolução, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de atendimento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 15 de março de 2023.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PALACETE SCARPA - Térreo
Rua Souza Pereira, nº 440/448 - Centro - CEP 18010-320 - Sorocaba - SP
Fone: (15) 3212.7287

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO 06/2022 VAGAS REMANESCENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

Ref.: Item 2.8 do Edital de Chamamento 06/2022 de 29/12/2022, acerca dos membros representantes dos segmentos civis, para composição do COMDEMA, biênio 2022/2023: DEFERIDOS:

- Associação dos Engenheiros e Arquitetos Sorocaba (AEAS);
 - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Sorocaba e Região (Smetal);
 - Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho".
- Sorocaba, 15 de Março de 2.023.
Comissão Especial de Eleição do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente - COMDEMA

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
BALANCETE 02/2023
PERÍODO - FEVEREIRO/2023**

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/01/2023	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE C/C 17.924 - 8 (493)	R\$ 551.089,17			
01/02/2023	Saldo			R\$ 1.300,00	
03/02/2023	FD.MEIO AMBIENTE - FAMA			R\$ 38.479,28	
03/02/2023	TR.MO CONTA 0405 Ag.2923-8 C/C.00000009597-4			R\$ 640,00	
06/02/2023	FAMA			R\$ 20.557,00	
07/02/2023	FD.MEIO AMBIENTE - FAMA			R\$ 364,00	
08/02/2023	FD.MEIO AMBIENTE - FAMA			R\$ 255,00	
09/02/2023	FAMA			R\$ 784,00	
10/02/2023	FAMA			R\$ 540,00	
13/02/2023	FAMA			R\$ 1.090,00	
14/02/2023	FAMA			R\$ 329,00	
15/02/2023	FAMA			R\$ 755,00	
16/02/2023	FAMA FDO MUN MEIO AMBIENTE			R\$ 416,00	
17/02/2023	FAMA			R\$ 1.750,00	
22/02/2023	FAMA			R\$ 13.189,00	
23/02/2023	FAMA			R\$ 300,00	
24/02/2023	FD.MEIO AMBIENTE - FAMA			R\$ 350,00	
27/02/2023	FAMA			R\$ 4.620,00	
28/02/2023	FAMA			R\$ 5.917,00	
28/02/2023	RENDIMENTOS FEVEREIRO/2023			R\$ 5.363,34	
	TOTAL GERAL	R\$ 551.089,17	R\$ -	R\$ 97.208,62	R\$ 648.297,79

Edson Thiago Santoro Alves
PRESIDENTE

Rodrigo Silva Katsurawa
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Vanessa Rodrigues Bonetto
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO

SEDU

Secretaria da Educação

PARECER CMESO/CTE Nº 02/2023, APROVADO EM 14/03/2023

INTERESSADO(A): Secretaria Municipal da Educação de Sorocaba ASSUNTO: Minuta de Lei Nº 177/2022 Programa Uniforme Escolar Solidário RELATOR(A): Cons.a Joyce de Oliveira Campos

1. Histórico:

Trata o presente de resposta à Secretaria da Educação do Município de Sorocaba que solicitou, por meio do Secretário Prof. Marcio Bortolli Carrara, apreciação e manifestação deste colegiado sobre a Minuta de Lei Nº 177/2022 Programa Uniforme Escolar Solidário.

Esta Minuta de Lei vem com o intuito de reaproveitar e reutilizar os uniformes que não servem ao aluno da Rede Municipal de Ensino de Sorocaba, visto o quanto é difícil para algumas famílias, a aquisição de uniformes novos e este projeto de lei incentiva a troca dos uniformes com auxílio das Equipes Gestoras da Unidade Escolar.

2. Apreciação

Constata-se que a apresentação do documento, objeto de análise, trata-se de uma Minuta de Lei que será encaminhada a Câmara Municipal de Sorocaba, com o objetivo de promover a doação de peças que compõem o uniforme escolar que não sirvam mais aos alunos e que estejam em boas condições de uso, para que sejam doadas a outros alunos matriculados na rede que manifestarem o interesse em receber as doações.

A Câmara Todos pela Educação sugere a adequação do texto da minuta de lei quanto a questão da obrigatoriedade da participação de todas as Unidades de Ensino, acreditando ser pertinente trabalhar com a adesão do programa de acordo com a Proposta Política Pedagógica. As Unidades Escolares que fizerem a adesão, manifestando interesse de participação, poderão desenvolver projetos educativos de acordo com sua realidade local. Destacamos que a doação e disponibilização do material já é uma prática de algumas unidades, com caráter de campanha solidária/ educativa, não havendo exigência legal. Em alguns casos as trocas de uniforme podem acontecer dentro da mesma Unidade ou até mesmo a coleta acontecer numa Unidade e não havendo interessados, podem ser direcionados para outra com maior demanda. A Câmara Todos pela Educação procedeu a sua análise em reuniões realizadas no dia 15/08 e 27/09 e 21/11/2022 nas dependências do Centro de Referência em Educação.

3. Conclusão:

A Câmara Todos pela Educação analisou o material que lhes foi apresentado. Registra a compreensão na proposta, e visa possibilitar a doação dos uniformes que não sirvam mais ou não estejam mais sendo utilizados pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, porém solicita a adequação do texto não imprimindo um caráter obrigatório, sendo uma proposta válida, coerente, sustentável e que permite um amplo repertório de trabalho pedagógico, mas que precisa respeitar a realidade de cada Unidade Escolar. Deste modo, apresenta à Sra. Presidente do Conselho Municipal e aos demais conselheiros municipais de Educação parecer favorável ao presente material intitulado.

Presentes os(as) Conselheiros(as): Joyce Campos, Maria Angelica Martins Alves Porto, Izaura Mendes Rosa Maganhato

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação aprova a decisão da Câmara Todos pela Educação por unanimidade, nos termos do voto da Relatora. Aprovação realizada na 622ª reunião ordinária em 14 de março de 2023.

Presentes os(as) Conselheiros(as): Adriana Santos Pinto, Maria Angélica Martins Alves Porto, Izaura Mendes Rosa Maganhato, Petula Ramanauskas Santorum e Silva, Gabriela Beatriz Moura Ferro Bandeira de Souza, Joyce de Oliveira Campos, Lauren Delgado Messias Cazerta, Andreia de Lima Chott Meira, Elaine Nochelli Braz, Luciano Jesuino Bezerra, Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez e André da Silva Barros.

Prof. Ma. Adriana Santos Pinto Vice-Presidente CMESO

SEDU

Secretaria da Educação

PARECER CMESO/CTE Nº 03/2023, APROVADO EM 14/03/2023

INTERESSADO(A): Conselho Municipal Desenvolvimento Rural e Sustentável

ASSUNTO: Fomento a educação das crianças e jovens do meio rural de Sorocaba.

RELATOR(A): Cons. a Joyce de Oliveira Campos

1. Histórico:

RELATÓRIO

Trata o presente de resposta ao ofício nº 08/2022 do Conselho Municipal Desenvolvimento Rural e Sustentável apreciação e manifestação deste colegiado sobre o Fomento a educação das crianças e jovens do meio rural de Sorocaba, partindo do seguinte questionamento:

“A Prefeitura de Sorocaba tem promovido alguma grade curricular especial para esses alunos da cidade, ex.: aulas práticas ou teóricas de produção rural, bem-estar animal, finanças no campo, uso consciente de defensivo agrícolas, direito agrário, enfim qualquer matéria pertinente e importante para pessoa residente no Campo?”

Considerando a Lei Municipal nº 11.479/2016, Políticas Agrícolas que trata sobre o meio rural e sua educação, estabelece em seu artigo 2º inciso X:

Art. 2º: As diretrizes da Política Municipal Agrícola de maneira aditiva e não concorrentes aos pressupostos contidos na Lei Federal nº 8.171 de janeiro de 1991, seguirão os seguintes princípios: Inciso X- educação ambiental rural.

2. Apreciação

A Câmara Todos pela Educação realizou um levantamento de práticas já desenvolvidas em nossa rede sobre a temática com o apoio da Seção de Apoio a Alimentação Escolar, partindo dos pressupostos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), onde há o compromisso com a formação integral do educando, e “propõe a superação da fragmentação radicalmente disciplinar do conhecimento, o estímulo à sua aplicação na vida real, a importância do contexto para dar sentido ao que se aprende e o protagonismo do estudante em sua aprendizagem e na construção de seu projeto de vida”, e trazendo a luz às bases conceituais do Currículo Paulista desde a Educação Infantil dentro das áreas de experiência, onde a temática é objeto de aprendizagem e desenvolvimento e no Ensino Fundamental na área de ciências da natureza e suas tecnologias que visa o desenvolvimento de uma educação para o sujeito transformador do seu meio.

Desta forma, foi possível observar dentre as práticas pedagógicas observadas e relacionado ao currículo de cada etapa, que a temática é proposta em diferentes estratégias de ensino-aprendizagem. Na Educação Infantil o trabalho com a alimentação saudável (redução de óleo e sal, brincadeiras e jogos com a pirâmide alimentar), plantio, a germinação, as diferentes vivências com elementos da natureza, contações de histórias lúdicas como as “supervitaminas” e “bichos de jardim”, e para as crianças maiores exploração de diferentes recursos envolvendo diversas habilidades, como relações produtos naturais e produtos industrializados, o trabalho no campo e na cidade, leitura de rótulos e informações nutricionais, prática de atividades físicas e incentivo a curiosidade científica.

Atualmente 22 unidades escolares possuem horta educativa, que trabalha com o incentivo ao plantio, cuidado e colheita de hortifruti com participação direta dos alunos, onde os vegetais são utilizados para a preparação e consumo dentro da própria escola ou distribuídos para os alunos e famílias a fim de incentivar o consumo de alimentos vindos da “terra”.

A Seção de Apoio à Alimentação Escolar (SAAE) também vem trabalhando na elaboração de um projeto para aumentar a consciência dos alunos sobre a origem dos alimentos e como eles chegam até o prato. A ideia do projeto é levar os alunos até o campo, em áreas de agricultura familiar, para eles conhecerem as plantações dos vegetais, descobrindo todas as etapas do caminho do alimento até que ele possa ser consumido, incentivando dessa maneira a produção local, consumo de alimentos mais saudáveis e do consumo consciente.

Além disso, a SAAE segue todas as obrigações em relação à aquisição de gêneros provenientes da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, a fim de apoiar o desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais, produzidos em âmbito local.

A aquisição da agricultura familiar para a alimentação escolar está regulamentada pela Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, (alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20, de 2 de dezembro de 2020), que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE.

A Câmara Todos pela Educação procedeu a sua análise em reuniões realizadas no dia 15/08 e 27/09/2022 nas dependências do Centro de Referência em Educação.

3. Conclusão:

A Câmara Todos pela Educação analisou o material que lhes foi apresentado e realizou junto a rede e a Seção de Apoio a Alimentação Escolar o levantamento das ações já realizadas ampliando as propostas de trabalho sobre as questões da produção rural, bem-estar animal, finanças no campo, uso consciente de defensivo agrícolas, importante para pessoa residente no campo e para as pessoas residentes também em ambiente urbano dentro das especificidades que cada etapa, apresenta, desde a educação infantil, propostas de vivências e experiências relacionadas ao meio ambiente, com objetivo de consolidar e ampliar as concepções sobre fatos e fenômenos da natureza de modo a compreender melhor o ambiente, numa perspectiva ecológica e social, considerando os aspectos econômicos e políticos que se articulam e se manifestam no âmbito local e global. Da mesma forma, podem avaliar os impactos ambientais nas áreas do trabalho, da tecnologia, da produção de energia, da sustentabilidade, da urbanização e do campo.

A Câmara Todos pela Educação apresenta à Sra. Presidente do Conselho Municipal e aos demais conselheiros municipais de Educação parecer favorável ao presente material intitulado.

Presentes os(as) Conselheiros(as): Joyce Campos, Maria Angelica Martins Alves Porto, Izaura Mendes Rosa Maganhato

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação aprova a decisão da Câmara Todos pela Educação por unanimidade, nos termos do voto da Relatora. Aprovação realizada na 622ª reunião ordinária em 14 de março de 2023.

Presentes os(as) Conselheiros(as): Adriana Santos Pinto, Maria Angélica Martins Alves Porto, Izaura Mendes Rosa Maganhato, Petula Ramanauskas Santorum e Silva, Gabriela Beatriz Moura Ferro Bandeira de Souza, Joyce de Oliveira Campos, Lauren Delgado Messias Cazerta, Andreia de Lima Chott Meira, Elaine Micheli Braz, Luciano Jesuino Bezerra, Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez e André da Silva Barros.

Prof. Ma. Adriana Santos Pinto Vice-Presidente CMESO

**RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 03/2023 de 15 de março de 2023.**

Homologação do PARECER CMESO/CTE Nº 02/2023

O Secretário Municipal da Educação de Sorocaba, MARCIO BORTOLLI CARRARA, com fulcro no artigo 7º da Lei 4.574, de 19 de Julho de 1994, RESOLVE HOMOLOGAR, o Parecer CMESO/CTE nº 02/2023, aprovada em sessão plenária do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba, realizada aos 14 de março de 2023.

Publique-se a presente resolução, bem como a Deliberação anexa.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação

RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 04/2023 de 15 de março de 2023.

Homologação do PARECER CMESO/CTE Nº 03/2023

O Secretário Municipal da Educação de Sorocaba, MARCIO BORTOLLI CARRARA, com fulcro no artigo 7º da Lei 4.574, de 19 de Julho de 1994, RESOLVE HOMOLOGAR, o Parecer CMESO/CTE nº 03/2023, aprovada em sessão plenária do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba, realizada aos 14 de março de 2023.

Publique-se a presente resolução, bem como a Deliberação anexa.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação



**SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

EDITAL 10/2023

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2023, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	DOMICÍLIO FISCAL	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOL.
ABRAO ANTONIO DE MEL	RUA MARIA ISAAC CORR	10693/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADEMIR ANTONIO BARBI	RUA GERALDO RIBEIRO	234748/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADEMIR ARJONAS FERNA	RUA PROFESSORA NAIR	157513/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADHEMAR D VICENTINI	RUA JOSE IBRAHIM SAK	74343/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADHEMAR D VICENTINI	RUA OLIVIO BRITTO MA	81573/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADHEMAR D VICENTINI	RUA OSCAR HARDER, 73	12064/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADILSON TEIXEIRA PRE	RUA ANTONIO SILVA-SA	55008/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADRIANO MATTTOS DE S	ALAMEDA FRANCA, 336	17863/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
AFONSO DA SILVA	ALAMEDA AUGUSTO SEVE	277894/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA CLARA GOLDMAN,	3353/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA ECLAIR CASTILHO	69930/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA JOAO ROQUE DE OL	78052/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA JOAQUIM DE CARVA	6083/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA EDISON LEITE RAM	86500/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA ANDRE DE BOM FUR	69857/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA JOSE ACQUAVIVA,	81445/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALCEBIADES ALVARENGA	RUA ELIAS ABUD DIB,	123391/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALESSANDRO RODRIGUES	RUA GUINEIA BONASSI	69988/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALESSANDRO RODRIGUES	RUA ARY ANNUNCIATO,	191005/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEX DOURADO VENDRAM	RUA ANTONIO SILVA-SA	43883/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALTAIR ALVERS	RUA MARIANO VERA DIA	173043/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALZIRA BELMIRO E OUT	RUA JOAO JOSE DUARTE	66254/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA ALICE DOS SANTOS	RUA NOVA ESPER. N. H	96038/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA LUCIA DE LIMA	AVENIDA IPANEMA, 119	105264/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA MARIA DE JESUS S	RUA PADRE DOMENICO T	302510/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA MARIA DE SOUZA N	RUA 11A, 80	304272/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANALUSA ADMINISTRACA	AVENIDA ITAVUVU, 263	272655/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANALUSA ADMINISTRACA	AVENIDA ITAVUVU, 264	231715/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANALUSA ADMINISTRACA	AVENIDA ITAVUVU, 263	231716/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDRE FERREIRA DA SI	AVENIDA SANTA CRUZ,	256812/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANNA ANTUNES RIBEIRO	RUA CENIRA LANDULPHO	153936/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO APARECIDO DO	RUA JOSE RODRIGUES D	174136/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO DE ARRUDA	RUA CAMILA MARIA CAL	83695/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO FLAVIO E OUT	RUA JUDITH SILVA BAR	63279/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO MARCOS DA SI	RUA WILSON PICHINI,	71180/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO PEREIRA SOBR	RUA ALCIDES SOARES,	148752/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO RODRIGUES CO	RUA ADOLPHO GOLDMAN,	25122/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO RODRIGUES CO	RUA ADOLPHO GOLDMAN,	106918/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO VICENTE CARD	AVENIDA SANTA CRUZ,	225982/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARICA EMPREENDIMENTO	RUA JOSE MARIA HIDAL	102613/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARICA EMPREENDIMENTO	RUA BENEDITO DE CAMA	13494/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
AUGUSTO SEIJI LIMA D	RUA JOSE TRUGILLANO,	177891/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
BELMIRO DUTRA DE MOR	RUA JUVENAL FERRAZ M	69592/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDITO RAFAEL	RUA VITERBINA CESAR	73700/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
BESTWAY CONSTRU LTDA	RUA MANOEL NAVARRO C	76205/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
BRANDAO HIMALAIA EMP	RUA CARLOS EUGENIO D	95366/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CANDIDO BERNARDINO D	RUA MARIA DE LOURDES	73201/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS ALBERTO F. CA	RUA JOSE TRUGILLANO,	143266/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS ALBERTO MARCA	ALAMEDA FRANCA, 594	78849/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS FRANCISCO COE	RUA PAULO PEREIRA FI	140866/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CELIA DO CARMO G DA	RUA ISALTINO GUANABA	5910/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CIA REG DE HAB DE IN	RUA THEODORA CONSTAN	110046/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CIA REG DE HAB DE IN	AVENIDA ITAVUVU, 255	16402/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CICERO JOSE DO NASCI	RUA ATANAZIO SOARES,	149105/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDINHO FERREIRA B	VIELA PEDRO JOSE DE	260939/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLEMENTINA CARVALHO	RUA MMDC, 239	259605/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLOVES HILARIO DE ME	RUA ANTONIO SILVA-SA	151467/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
COMPANHIA DE DESENO	RUA ANTONIO SILVA-SA	230071/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
COMPANHIA DE DESENO	RUA ANTONIO SILVA-SA	217321/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
COMPANHIA DE DESENO	RUA MARIO GRANATTI,	144638/23	NÃO EXISTE O NÚMERO

CONSTRUTORA JULIO & CRISTIAN ANTUNES CAL	RUA FLORIANO PEIXOTO	92633/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
DAIANE AP TEOTONIO D	RUA MARIA SOARES LEI	115827/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANIEL GUILHERME DE	RUA DOUGLAS VALFRIDE	97423/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANIEL RODRIGUES DE	RUA JOSE JOAO RONDEL	106240/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANIELA BALADELLI RO	RUA PASCHOAL BERNAL	185349/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANPING LI	RUA ADEMIR ALEGRE, 1	69957/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
DAVI FRANCISCO DOS S	RUA FLORIANO PEIXOTO	306152/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
DBZ ADM.GESTAO DE A.	RUA JOSE MARIA HIDAL	78545/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
DBZ ADM.GESTAO DE A.	RUA AGUSTINHO BERTOL	56143/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
DBZ ADM.GESTAO DE A.	RUA AGUSTINHO BERTOL	56142/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
DBZ ADM.GESTAO DE A.	RUA AGUSTINHO BERTOL	43847/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
DEBORA MORAES ROQUE	RUA AGUSTINHO BERTOL	57393/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
DENISE GUEDES DE OLI	RUA TERRA VERMELHA B	287534/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIONISIO PEREIRA PIN	RUA PROTASSIO DE CAM	314568/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
DOROTI MARIA ROSA MA	RUA ISRAEL LOPES, 57	67638/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDGAR SOUTO	RUA PAULA MAYER CATT	74998/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDICLEITAO APARECIDO	RUA JOSE RODRIGUES D	173533/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDMARA NASCIMENTO NI	RUA JOAO MARTINI FIL	103193/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDSON DE SOUZA MENDE	RUA DECIO MORAES DE	78388/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDUARDO ALBERTO HENR	RUA CARLOS PEREIRA D	140071/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDUARDO ROGERIO MACH	RUA DOUGLAS VALFRIDE	98966/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIANE BATISTA DE BA	RUA ARNALDO GIARDINI	68916/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELLENCO CONSTRUCOES	RUA JOAQUIM DE CARVA	266499/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELTON TOMAZ DUARTE E	RUA WILSON PICHINI,	14231/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDEMENTOS IMOB	RUA ANTONIO SILVA-SA	289336/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDEMENTOS IMOB	RUA JOSE CARLOS IANE	69997/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDEMENTOS IMOB	RUA JULIO CIRINO SIL	75064/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDEMENTOS IMOB	RUA JOSE CARLOS DE O	79960/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDEMENTOS IMOB	RUA JUVENAL FERRAZ M	71727/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDEMENTOS IMOB	RUA GERTRUDES GUIDA	83184/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDEMENTOS IMOB	RUA ADEMIR ALEGRE, 1	64904/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDEMENTOS IMOB	RUA JOSE CARLOS DE O	74971/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPRESA DE DESENVOLV	RUA PAULA MAYER CATT	76758/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPRESA DE DESENVOLV	RUA PAULA MAYER CATT	68047/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERMANO PALMIERI	RUA DIEGO MARTINEZ A	76099/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERNESTO ROBIM JUNIOR	RUA JOSE CARLOS DE O	57129/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EVERTON CARDOSO DA S	RUA LAURINDO MARQUES	86847/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EVERTON FERNANDO NUN	RUA TUFFY ABUSSAMRA,	148845/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EXTREMA EMPREENDEDOR	RODOVIA EMERENCIANO	14458/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EXTREMA EMPREENDEDOR	RODOVIA EMERENCIANO	15479/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EXTREMA EMPREENDEDOR	RODOVIA EMERENCIANO	13562/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EXTREMA EMPREENDEDOR	RODOVIA EMERENCIANO	12921/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EXTREMA EMPREENDEDOR	RODOVIA EMERENCIANO	14464/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EXTREMA EMPREENDEDOR	RODOVIA EMERENCIANO	14461/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIANO MARCELLO DA	RUA BRANCA STELLA DO	242641/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIO APARECIDO SANT	RUA ORESTES ANGELO C	107807/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIO CORREA IMPARAT	RUA HUGO PACHECO, 11	13383/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
FAZENDA ITANGUA - MI	RUA MARIA LUVIZOTTO	272293/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCIELLY ARAUJO PE	RUA DOUGLAS VALFRIDE	97568/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO FERREIRA L	RUA JOSE TRUGILLANO,	187663/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
GERALDO BONI	AVENIDA ITAVUVU, 877	142830/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
GESSINA VIEIRA DA SI	RUA JOSE RODRIGUES D	176902/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
GISSELDA DE ALMEIDA	RUA 11A, 26	304544/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
HERIVELTO HONORIO	RUA JOSE LUQUES, 153	158999/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ISAURA CASTRO GUIMAR	RUA ADAO PEREIRA DE	1527/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ISAURA CASTRO GUIMAR	RUA ADAO PEREIRA DE	76451/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ISRAEL DIVINO RAMALH	RUA CAFELANDIA, 539	6703/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ISRAEL DIVINO RAMALH	RUA CAFELANDIA, 681	248217/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ISRAEL DIVINO RAMALH	RUA CAFELANDIA, 681	234322/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
IVAN DOS SANTOS SILV	RUA DOUTOR MANOEL VI	80000/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM ADMINISTRADOR	RUA PROFESSOR RUBENS	286388/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM ADMINISTRADOR	RUA BRANCA STELLA DO	284622/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM ADMINISTRADOR	RUA LAERCIO ROCHA, 6	289643/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM DAS PALMEIRAS	RUA ANTONIO SILVA-SA	55158/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ CAJURU EMPREENDIM	RUA ADOLPHO GOLDMAN,	285132/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO ANTONIO DOS SAN	AVENIDA STA CRUZ, 52	14740/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO BATISTA DOS SAN	RUA GERALDO RIBEIRO	148579/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO LUCAS DE ALMEID	RUA LOURENCO JOSE FR	127184/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO PEREIRA	RUA PADRE DOMENICO T	64730/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO REYNALDO DE OLI	RUA PROJETADA, 43	94015/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO RODRIGUES MARTI	RUA ISALTINO GUANABA	122824/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO VITOR HONORATO	RUA PASCHOAL BERNAL	55474/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO VITOR HONORATO	RUA PASCHOAL BERNAL	191716/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAQUIM GONCALVES DA	RUA JOAO LUIZ DE FAR	55333/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOBE BALTAZAR DE SOU	RUA ADOLPHO GOLDMAN,	215772/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JORGINA FERNANDES DO	RUA 11A, 88	304545/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE APARECIDO SAITO	RUA MMDC, 239	15369/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS ALCALDE	RUA JULIO RUSCONI, 1	62210/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS CUSTODIO	AVENIDA MANOEL DE CA	121586/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS DA ROSA	RUA PROFESSORA NAIR	155777/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS DA ROSA	RUA AVELINO ELIAS, 2	147217/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CLEMENTE GUERRA	RUA TRAJANO ATHAYDE,	72919/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE DE SOUZA DIAS E	RUA ISALTINO GUANABA	51054/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE DOMINGOS SOARES	RUA JOSE MARIA HIDAL	81107/23	NÃO EXISTE O NÚMERO

JOSE FERREIRA DOS SA	RUA THADEU GREMBECKI	182024/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE HADAD	RUA BENEDITO DE CAMA	105801/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE LAZARO DA CRUZ	RUA FAUSTINO RODRIGU	159672/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE LUIZ RIBEIRO	RUA DONA MARIA JOSE	129737/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE MARIA SIMOES E	AVENIDA SANTA CRUZ,	82801/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE MILTON DE MORAÉ	RUA GUSCIA ROTHSCHIL	62403/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE RODRIGUES DE OL	VIELA BENEDITO DOS A	259575/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSIANE FERRAZ JORGE	RUA ARY ANNUNCIATO,	231276/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSUE APARECIDO LEM	RUA ERMOLAU DEL CIST	103280/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JUANITO TEC HOLDING	RUA THADEU GREMBECKI	108568/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JUANITO TEC HOLDING	RUA THADEU GREMBECKI	70023/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIANA CRISTINA OLI	RUA JOSE MARIA MARQU	87915/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JURANDY RINALDO	RUA JOSE RODRIGUES D	314145/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JURANDY RINALDO	RUA JOSE RODRIGUES D	314146/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JUSTINO ELIAS COSTA	RUA JOSE RODRIGUES D	188781/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
KARINA HUBERMAN KOZL	RUA BENEDITO DE CAMA	19145/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEANDRO APARECIDO FL	RUA ITAPETININGA, 44	179934/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LETICIA COLASSANTE E	RUA VICENTE LEONETTI	64806/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIA PEDRINA VERBEL	RUA ANTONIO AGNALDO	68173/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ CARLOS GODINHO	RUA JOSE MARIA HIDAL	76935/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUZIA APARECIDA VIES	RUA MARIA LUVIZOTTO	70469/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUZINETE BISPO DOS S	RUA ADAO CAROLINO, 8	266891/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGALI TOSTA MACHADO	RODOVIA JOAO LEME DO	138014/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANOEL LIMA DA SILVA	RUA JOSE RODRIGUES D	241248/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANOEL MOLINA PERES	RUA JOSE RODRIGUES D	167230/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCELO DA SILVA HEN	RUA ANTONIO SILVA-SA	279430/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIA CRISTINA PINT	RUA JOSE RODRIGUES D	183300/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIA REGINA DA SIL	RUA ARNALDO FAZANO,	25195/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS YUGIRO TAGUTI	RUA JOAO JOSE DUARTE	105219/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA APARECIDA CAET	RUA THEODORA CONSTAN	161744/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA BENEDITA AGUIA	RUA JOAO COCORULLO,	155581/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA CELINA CABRAL	RUA PE DOMENICO TRIV	205387/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA CELINA DE OLIV	RUA MANOEL GUTIERRES	80260/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA LUZIA ZAPATERR	RUA TURQUIA, 52	280218/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIEL CRISTINA MORE	RUA BIAGIO LUIZ LANA	270279/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARILENE CAMARGO NUN	RUA JOSE LAMBERTI, 5	57379/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARINALVA FERREIRA D	RUA PE DOMENICO TRIV	4451/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARTA ALVES FERRAZ	RUA MARIA LUVIZOTTO	12785/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MCMAF CONSULTORIA LT	RUA MARIA DE LOURDES	12317/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MIGUEL JOSE CANDIDO	RUA ALPHEU CASTRO SA	72384/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MIKE LEANDRO HERERA	RUA MARIA CECILIA FR	206097/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MILTON DAMASCENO E O	RUA LEOPOLDO DE LIMA	203832/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MINABELA LOTEAMENTO	RUA ROSA DE OLIVEIRA	49574/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MINABELA LOTEAMENTO	RUA JOSE GUERREIRO,	181571/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MUNICIPIO DE SOROCAB	RUA JOSE RODRIGUES D	175192/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MUNICIPIO DE SOROCAB	RUA MARIA TEODORA TO	112620/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MUNICIPIO DE SOROCAB	RUA JOSE RODRIGUES D	247363/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MURILLO MARCOS HUADA	RUA JOAO JOSE DUARTE	78021/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
NANIAS SIMOES	RUA GERALDO RIBEIRO	145581/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
NAZIDYA RAMOS SILVA	RUA MAJOR RUBENS VAZ	114426/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
NELSON LAURINDO DE A	RUA PROFESSORA MARIA	6410/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
NILSON MARTINS DOS S	RUA PROFESSOR JOAO D	63100/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
NOEL CRAVO DA COSTA	RUA PE DOMENICO TRIV	231591/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
NUBIA DE FATIMA BALL	RUA DOUGLAS VALFRIDE	97436/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ODAIR BUENO DE CAMAR	RUA JUVENAL FERRAZ M	66051/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
OLAVO FELIX CINTRA F	RUA MARIO FRANCISCO	308748/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ORLANDO BIANCHI	RUA ATANAZIO SOARES,	149104/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ORLANDO HOGERA MAGAR	RUA WALTER LUIZ SOAR	107374/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
OTAVIO SILVEIRA MORA	RUA JOSE MARIA HIDAL	61877/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
OZEIAS ROGERIO DE AR	RUA BENEDITO DE CAMA	30166/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
OZIL RODRIGUES	RUA MARIO GRANATTI,	265534/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
OZIL RODRIGUES	RUA MARIO GRANATTI,	265536/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
OZIRES DE FREITAS	RUA MARCOS ANTONIO F	116854/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PALAMIDESE EMPREENDI	AVENIDA IPANEMA, 840	298511/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PANACIULLI PARTICIPA	RUA ATILIO SILVANO,	257/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	VIELA SANTA RITA, 46	317778/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RODOVIA EMERENCIANO	3533/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PATRIANI EMPREENDIME	RUA OLGA FERNANDES C	299596/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PATRICIA SAYURI HIGA	ESTRADA DO DINORAH,	47271/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO CESAR SHIMONO	RUA JUVENAL FERRAZ M	67925/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO DIAS DE CASTRO	RUA MARIA DE LOURDES	104829/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO HENRIQUE MOREI	RUA MELVIN JONES QUA	94318/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO VIEIRA DA SILV	RUA MARIO SOAVE, 111	69538/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PEDRO IVAO KASHIMA	RUA ARTHUR CAGLIARI,	140043/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PEDRO JOSE DA MOTA	RUA JOSE MARIA MARQU	20610/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PETRONOSSA PETROLEO	RODOVIA EMERENCIANO	109040/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAFAELA DE CASSIA BA	RUA BENEDITO DE CAMA	30296/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAIMUNDO JEANNE DOS	RUA PASCHOAL BARBARE	256476/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAQUEL AMORIM BERNAR	RUA GERALDO RIBEIRO	141859/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
REINALDO JOSE GIANIN	RODOVIA JOAO LEME DO	13812/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
REINIVALDO JOSE DE S	RUA JOSE CORDEIRO DO	223839/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA DOUTOR EUGENIO S	123713/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ADOLPHO BLOCH, 4	184460/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENI REIS DA SILVA E	RUA JOAO CORREA, 159	140787/23	NÃO EXISTE O NÚMERO

RESIDENCIAL PRESENCE	RUA ALPHEU CASTRO SA	70720/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RICHARD FERNANDES MO	RUA JOAQUIM DE CARVA	277361/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBSON ROGERIO MILAN	AVENIDA MIGUEL PATRI	291682/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROGERIO APARECIDO MA	RUA ESCOLASTICA ROSA	7463/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROMEU B. DARBELLO	RUA HENRIQUE CARRARA	82230/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSA MARIA SIQUEIRA	RUA JOAO COCORULLO,	249/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSA SANCHES MARTINS	RUA ANTONIO JOSE ROG	240796/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSEMARI VIEIRA DOS	RUA ATILIO SILVANO,	132765/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	AVENIDA ITAVUVU, 334	54993/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUDNEI LUIZ DE ALMEI	RUA BENEDITO DE CAMA	31953/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SADAMITSU NAKANO	RUA GUINEIA BONASSI	71660/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANTARINI EMPREENDIM	RUA ADELINA VASCONCE	2158/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SEBASTIAO RODRIGUES	RUA JOSE PARRA SANCH	106955/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SERGIO AUGUSTO NEVES	RUA ENCARNACAO GARCI	68272/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SERGIO XAVIER VASCON	RUA JOAO RIBEIRO PIN	138972/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SIDNEI MARINS DE SOU	RUA JOAO JOSE DUARTE	195727/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILMARA APARECIDA CO	RUA PEDRO LOMBARDI,	140832/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILMARA APARECIDA CO	RUA PEDRO LOMBARDI,	142321/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILVIO ROGERIO SILVA	RUA JULIAO RODRIGUES	321342/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SITE ADMINISTRADORA	PRACA EDMUNDO VALLE,	149281/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOC BEN '25 DE DEZEM	AVENIDA SANTA CRUZ,	129114/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOC BENEF 25 DE DEZE	AVENIDA SANTA CRUZ,	197507/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SRJ CONSTRUTORA EIRE	RUA DOUGLAS VALFRIDE	106335/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SUELI APARECIDA DOS	RUA ATTILIO FARSULA,	213769/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SUZANA DA PAULA	RUA GOVERNADOR LUCAS	89250/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SYLVIA FRANCISCA WEI	RUA CAPITAO JOSE ROD	152353/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
TAIS MARIA NOGUEIRA	RUA GUSCIA ROTHSCHIL	106989/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
TANIA MARA CORREA DA	RUA BENEDITO DE CAMA	22279/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
TATIANA MARILIA KOZI	RUA MARIA LUVIZOTTO	75394/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
TEKTON CONSTRUTORA E	RUA FREI PAULO MARIA	298929/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERRA NOSSA INCORP.	RUA DOMINGOS METIDIE	238/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
THIAGO FREDO FERREIR	RUA DOUGLAS VALFRIDE	95998/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
TIAGO HENRIQUE MARCE	RUA MANOEL VIEIRA RI	115284/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
TURQUEZA BARBOSA RIB	RUA ROSA DE OLIVEIRA	59437/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA PAULA MAYER CATT	70256/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA PAULA MAYER CATT	83409/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA PAULA MAYER CATT	62034/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA PAULA MAYER CATT	68682/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA PAULA MAYER CATT	68448/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALCI DEL ANHOL E OU	RUA JOSE RODRIGUES D	188193/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDETE DE ANDRADE D	RUA MARIA CECILIA FR	49368/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDIR MARIANO CORRE	ALAMEDA DO HORTO, 19	126666/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALKER DE ARAUJO NUN	RUA DOUGLAS VALFRIDE	107772/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VANESSA MIRANDA DE L	RUA ATILIO SILVANO,	161962/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VEIGA E MELO CONSTRU	RUA ENCARNACAO GARCI	270608/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VEIGA E MELO CONSTRU	RUA ENCARNACAO GARCI	270610/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VEIGA E MELO CONSTRU	RUA ENCARNACAO GARCI	271731/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VEIGA E MELO CONSTRU	RUA ENCARNACAO GARCI	270611/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VEIGA E MELO CONSTRU	RUA ENCARNACAO GARCI	271730/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VERA LUCIA MARIA DA	ALAMEDA FRANCA, 1060	78909/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VIRGINIA FABBRI GALV	RUA JOSE MARIA HIDAL	16005/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VISTA BARBARA EMPREE	RUA JOSE GUERREIRO,	223634/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP. L	RUA MARIA JOSEFA GIM	210722/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP. L	RUA ANTONIO SILVA-SA	144659/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP. L	RUA ROSA DE OLIVEIRA	160005/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ROSA DE OLIVEIRA	143092/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ANTONIO SILVA-SA	206013/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA VITORIA REGIA PQ	192795/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA JOWALA SINGH, 80	110470/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ADOLPHO GOLDMAN,	213771/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ATTILIO FARSULA,	199654/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ANTONIO SILVA-SA	193436/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ADOLPHO GOLDMAN,	191760/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
WAGNER FERREIRA DA S	RUA FRANCISCO DA SIL	194026/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
WALDEMIR DE SOUZA	RUA JOSE RODRIGUES D	188658/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
WALDIR CASTANHO FILH	RUA JOAO JOSE DUARTE	67928/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
WALMIR LUIZ DEVIDE E	RUA BELO HORIZONTE,	9349/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
WANDERLEY DA SILVA L	RUA NARCISO TEDESCO,	68421/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
WESLEY COSTA DA SILV	RUA CARLOS DE OLIVEI	56449/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
WILLIAN ESTEVAM MARC	RUA FERNAO DIAS, 16	107724/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
WILSON ABREU	RUA ITAVUVU, 372	208154/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
WILSON DE ABREU	RUA ITAVUVU, 168	205451/23	NÃO EXISTE O NÚMERO

MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA

SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

TENESSI PORCEL DOS SANTOS

SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 9 de março de 2023

SEFAZ

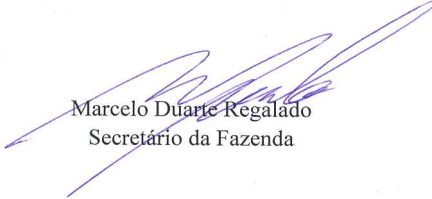
Secretaria da Fazenda

CONVITE

Em atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line, por meio do preenchimento de propostas de prioridades da Administração Municipal para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, no site da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br), período de 02 à 27 de março de 2023.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamo-nos.

Cordialmente,


Marcelo Duarte Regalado
Secretário da Fazenda

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	1988 / 019.261-2	ROSECLÉA FIRMINO ALVES	ROSECLÉA FIRMINO ALVES
2	2003 / 022.787-0	EDÉLCIO DA SILVA CESAR	EDÉLCIO DA SILVA CESAR
3	2014 / 000.053-0	CLEOFAS FERREIRA FILHO	CLEOFAS FERREIRA FILHO
4	2018 / 001.549-7	TIAGO FINESSI	TIAGO FINESSI
5	2018 / 029.018-1	GISELE MENDES DA SILVA MARQUES	GISELE MENDES DA SILVA MARQUES
6	2020 / 001.614-5	JOSÉ DA SILVA MOREIRA	JOSÉ DA SILVA MOREIRA
7	2020 / 026.733-4	CELSO CARRIEL	CELSO CARRIEL
8	2021 / 003.363-5	PAULO CESAR MARQUES PEREIRA	PAULO CESAR MARQUES PEREIRA

Sorocaba, 15/03/2023.

Hellen Cristine Baldo
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 97.580/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 14 de março de 2023, os efeitos da Portaria nº 94.664/DICAF, de 18 de abril de 2022, que concedeu Licença Especial ao funcionário MARCELO DE ALMEIDA JUNIOR (matrícula 490941), AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 13 de março de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 97.581/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve conceder Licença Especial, conforme o artigo 105 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, ao funcionário MARCELO DE ALMEIDA JUNIOR (matrícula 490941), AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de março de 2023, para exercer cargo em comissão na Câmara Municipal de Sorocaba.

Palácio dos Tropeiros, 13 de março de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SEAD

Secretaria de Administração

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência à Tomada de Preços n.º 018/2022 – Processo CPL n.º 582/2022, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESPORTIVA NO JARDIM COPÁIBA, que após análise dos documentos de habilitação, resolve INABILITAR a licitante ESTRELA MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA e HABILITAR as licitantes VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, TMS COMERCIAL CONSTRUTORA LTDA e MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço: <https://bit.ly/3R3oCan>. Nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 15 de março de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Concorrência Pública n.º 004/2023 - CPL n.º 055/2023, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO TÉCNICA, AMBIENTAL E GESTÃO SOCIAL DE PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO PROGRAMA AMBIENTAL E DE OTIMIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA – MOBILIDADE TOTAL, FINANCIADO PELA CORPORACAO ANDINA DE FOMENTO – CAF (FINANCIAMENTO INTERNACIONAL), que houve RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL. O mesmo encontra-se disponível na internet pelo site <http://bit.ly/4104Voa>. Informações pelo tel. (15) 3238-2521/ 2104/ 2106 ou 2525. Sorocaba, 15 de março de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

SES

Secretaria da Saúde

**Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária
R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 30.207/2018

Instituto Krion de Redução Postural S/S Ltda - EPP

Atividades de fisioterapia

Avenida Mário Campolim, 627 - Sala 1 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento

DEFERIDO

2-Processo nº. 36.692/2018

VM Sauna Eirelli Me

Atividades de sauna e banhos

Avenida Pereira da Silva, 352 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

DEFERIDO

3-Processo nº. 17.010/2021

Geiciane Vieira Gimenes Sierra

Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Avenida Ipanema, 5826 - 1º andar Sala 4 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

INDEFERIDO

4-Processo nº. 13.271/2022

Cardio Pro Serviços Médicos Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua Eulália Silva, 214 - 4º Andar - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/03/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002113-1-1

5-Processo nº. 17.140/2022

R&S Farmácia e Drogaria Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Julio Cesar Golombieski, 120 - Jardim Residencial Villa Amato, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 09/02/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000658-1-1

6-Processo nº. 17.475/2022

Nuvax Comércio de Materiais Cirurgicos Ltda

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Rua Santa Maria, 221 - Sala 202,204,206 - Vila Hortência, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 04/03/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000202-1-4

7-Processo nº. 17.502/2022

Unniroyal Química Ltda - EPP

Testes e análises técnicas

Avenida Pirelli, 1560 - Loja 1 - Éden, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 15/02/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-712-000003-1-0

8-Processo nº. 25.446/2022

Farmamed Drogaria Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Doutor Américo Figueiredo, 1613- Box 05-06 - Jardim Simus, Sorocaba-SP

INDEFERIDO

Em 15/03/2023

Flávia Oliveira da Fonseca - Chefe da Seção de Apoio Administrativo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (PSD)
Cláudio Sorocaba (PL)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)
Dylan Dantas (PSC)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)
Fausto Peres (PODEMOS)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (MDB)
Francisco França (PT)
Hélio Brasileiro (PSDB)

Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira (PSC)
João Donizeti (PSDB)
Luís Santos (REPUBLICANOS)
Péricles Régis (PODEMOS)
Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)
Salatiel Hergesel (PDT)
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Vinícius Aith (PRTB)
Vitão do Cachorrão (REPUBLICANOS)



MESA DIRETORA 2021/2024

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: João Donizeti Silvestre - PSDB
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: Cristiano Anúnciação dos Passos - Republicanos
3º Secretário: José Vinícius Campos Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 76, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

Altera a redação do inciso XXI, do art. 61, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e dá outras providências.

PELOM Nº 11/2022, DO EXECUTIVO

A Mesa da Câmara Municipal de Sorocaba, nos termos do art. 22, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º O inciso XXI, do art. 61, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 61. (...)

(...)

XXI – superintender a arrecadação dos tributos e dos preços dos serviços públicos, bem como a guarda e a aplicação da receita;” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 8 de março de 2023.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

1º Vice-Presidente

FAUSTO SALVADOR PERES

2º Vice-Presidente

JOÃO DONIZETI SILVESTRE

3º Vice-Presidente

FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE

1º Secretário

CRISTIANO ANUNCIACÃO DOS PASSOS

2º Secretário

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

3º Secretário

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 14.024/2021)

DECRETO Nº 27.590, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

(Altera a redação do artigo 1º, do Decreto nº 26.555, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências). RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 26.555, de 15 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. LAFIETE MANOEL DA SILVA conforme Processo Administrativo nº 14.024/2021, a saber: Terreno de formato quadrangular, caracterizado por parte do Sistema de Lazer do loteamento "Jardim Santa Lúcia", nesta cidade pertencente a municipalidade, com as seguintes características e confrontações: Tem início no ponto "1", no alinhamento do lote 10, da quadra N, deste mesmo loteamento e segue no sentido horário em reta na extensão de 5,00 metros até o ponto "2", confrontando com o lote 10; deflete à direita e segue em reta na extensão de 4,00 metros até atingir o ponto "3"; deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 10,00 metros até atingir o ponto "4"; deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 4,00 metros até atingir o ponto "5", confrontando desde o ponto "2" até o ponto "4", com o fundo dos lotes 8 e 9; deflete à direita e segue em reta na extensão de 3,00 metros até atingir o ponto "6", confrontando com o lote 7; deflete à direita e segue em reta na extensão de 32,00 metros até atingir o ponto "7" deflete à direita e segue em reta na extensão de 15,00 metros até atingir o ponto 83; deflete à direita e segue em reta na extensão de 4,00 metros até atingir o ponto "9"; deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 5,00 metros até atingir o ponto "10"; deflete à direita e segue em reta na extensão de 28,00 metros até atingir o ponto "1" início desta descrição, confrontando com o remanescente do Sistema de Lazer, do Jardim Santa Lúcia". (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto alterado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 24 de janeiro de 2023,

368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

CILENE CHABUH BORDEZAN

Secretária de Urbanismo e Licenciamento

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**